

Câmara Municipal de Torre de Moncorvo

# Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Torre de Moncorvo

MONITORIZAÇÃO DO PLANEAMENTO E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO  
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

GIPP, Lda – Agosto de 2017



## Índice

<b>Índice de Figuras, Quadros e Tabelas</b> .....	1
<b>Siglas e Abreviaturas</b> .....	3
<b>Enquadramento Geral</b> .....	4
<b>Enquadramento Legislativo</b> .....	5
<b>Enquadramento Geográfico</b> .....	9
<b>Metodologia</b> .....	12
<b>Avaliação do Estado do Ordenamento do Território do município de Torre de Moncorvo</b> ....	15
• População .....	16
• Economia .....	23
• Mobilidade e Acessibilidade.....	29
• Habitação .....	31
• Equipamentos e Serviços Básicos.....	34
• Património.....	37
• Planeamento .....	44
• Ambiente .....	61
<b>Considerações Finais</b> .....	67

## Índice de Figuras

Figura 1 – Contexto de Torre Moncorvo perante as unidades administrativas europeias e portuguesas.....	10
Figura 2 – Modelo Territorial do município de Torre de Moncorvo .....	11
Figura 3 – Metodologia de Monitorização e de Revisão do PDM.....	13
Figura 4 - Evolução populacional entre 2001 e 2011 no município .....	16
Figura 5 - Evolução populacional entre 2001 e 2011, por freguesia.....	17
Figura 6 – Saldo Natural e migratório de Torre de Moncorvo .....	18
Figura 7 – Taxa de natalidade e mortalidade no município .....	19
Figura 8 – Conjuntura do Envelhecimento no município.....	19
Figura 9 – Índice de dependência e envelhecimento do município .....	20
Figura 10 – Evolução da estrutura etária do município .....	20
Figura 11 – Nível de escolaridade do Município .....	21
Figura 12 - Conjuntura da Educação no município .....	22
Figura 13 – Número de alunos matriculados .....	22
Figura 14 – População empregada por setor de atividade económica.....	23
Figura 15 – População empregada e desempregada .....	23
Figura 16 – Dinâmica do emprego .....	24
Figura 17 – Evolução do ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem .....	24
Figura 18 – Número de empresas no município .....	25



Figura 19 – Evolução da constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas no município.....	25
Figura 20 – Evolução da constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas, por setor de atividade.....	26
Figura 21 – Taxa de sobrevivência das empresas ao fim de dois anos .....	27
Figura 22 – Evolução das receitas, despesas e investimentos .....	28
Figura 23 – Evolução do número de visitantes no posto de turismo.....	28
Figura 24 – Principais infraestruturas de mobilidade do município .....	30
Figura 25 – Evolução do n.º de edifícios concluídos e licenciados no município.....	31
Figura 26 – Evolução do n.º de alojamentos clássicos .....	31
Figura 27 – Evolução do n.º de licenciamentos por freguesia .....	32
Figura 28 – Evolução do valor médio dos prédios transacionados.....	33
Figura 29 – Habitação social no município.....	33
Figura 30 – Evolução da população da faixa etária entre os 0 e os 14 anos.....	34
Figura 31 – Estado atual de conservação do património de Torre de Moncorvo.....	42
Figura 32 – Evolução da área licenciada para TER (m2).....	46
Figura 33 – Evolução da área de comércio e serviços licenciada (m <sup>2</sup> ).....	48
Figura 34 – Parque Aquático      Figura 35 – Projeto do Hotel.....	48
Figura 36 – Áreas licenciadas para habitação por tipo de obra .....	49
Figura 37 – Bacia Hidrográfica do Douro em território português .....	53
Figura 38 – Rede Natura 2000 no Município de Torre de Moncorvo .....	58
Figura 39 – Qualidade do ar no Norte Interior.....	61
Figura 40 – Consumo de eletricidade (kWh) no município de Torre de Moncorvo.....	62
Figura 41 – Recolha seletiva de resíduos (ton) no município de Torre de Moncorvo .....	62
Figura 42 – Produção de resíduos (kg/hab) no município de Torre de Moncorvo .....	62
Figura 43 – Despesa municipal em proteção e gestão do ambiente .....	63
Figura 44 – Ocorrência de incêndios no município .....	65
Figura 45 – Superfície ardida no município.....	65

## Índice de Tabelas

Tabela 1 – Vetores Estratégicos do PDM .....	5
Tabela 2 – Quadro Legislativa existente à data da publicação do PDM em vigor (2012) e situação atual .....	7
Tabela 3 - Alterações Legislativas.....	8
Tabela 4 - População Residente, ano de 2011 .....	9
Tabela 5 – Volume de Exportações, no ano de 2016 .....	9
Tabela 6 – População residente no município .....	10
Tabela 7 - UOPG do município de Torre de Moncorvo .....	12
Tabela 8 - Estruturação dos indicadores.....	14
Tabela 9 – N.º de Estabelecimentos de Ensino no Município de Torre de Moncorvo .....	34
Tabela 10 – N.º de equipamentos sociais no município .....	35
Tabela 11 . N.º de equipamentos desportivos no município .....	35
Tabela 12 - N.º. de serviços públicos no município.....	36
Tabela 13 – ETA e ETAR's em Torre de Moncorvo .....	36



Tabela 14 – Património existente no município de TM e o seu atual estado de conservação, por freguesia.....	37
Tabela 15 - Síntese das Propostas do PDM (2012) .....	44
Tabela 14 – Licenciamentos aprovados pela CMTM no Solo Rural (m <sup>2</sup> ).....	45
Tabela 17 – Licenciamentos aprovados pela CMTM no Solo Urbano (m <sup>2</sup> ).....	47
Tabela 18 – Execução das propostas do PDM para a rede viária.....	49
Tabela 19 – Programação de Investimento do PDMTM e respetiva execução .....	50
Tabela 20 – Quadro de Governança para a Ação no âmbito do PGRH do Douro, por recomendação.....	54
Tabela 21 – Barragens em Torre de Moncorvo.....	55
Tabela 22 – ADV e ações que estão a cargo dos municípios no PIOADV .....	56
Tabela 23 – Orientações de Gestão Rede Natura 2000).....	59
Tabela 24 – Instrumentos de política ambiental no município .....	63

## Siglas e Abreviaturas

ADV - Alto Douro Vinhateiro

Art.º - Artigo

CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal

DL – Decreto-Lei

EEM – Estrutura Ecológica Municipal

EN – Estrada Nacional

ETA – Estação de Tratamento de Águas

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

INE – Instituto Nacional de Estatística

IC – Itinerário Complementar

IP – Itinerário Principal

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

LBGPPSOTU - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo

PDMTM – Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo

PNPOT - Plano Nacional de Ordenamento e Planeamento do Território

PRN2000 – Plano Rodoviário Nacional de 2000

PROF-Douro – Plano Regional de Ordenamento das Floresta do Douro

RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

RAN – Rede Agrícola Nacional

REN – Rede Ecológica Municipal

REFER – Rede Ferroviária Nacional

REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território

UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão



## Enquadramento Geral

O Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo (PDMTM) atualmente em vigor, publicado em Diário da República, 2ª série – n.º 153 – 8 de agosto de 2012 (Aviso n.º 10665/2012), foi elaborado ao abrigo do anterior Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro) e resultou da primeira revisão deste instrumento de gestão territorial (IGT).

A estratégia do atual PDM vinca, no art.º 2, o reforço na *«coesão territorial através da melhoria das acessibilidades externas e internas e da consolidação da rede de aglomerados, na modernização e diversificação dos setores económicos, através da reestruturação e potenciação dos recursos endógenos existentes, da promoção industrial e empresarial e da dinamização turística e por fim, na valorização do património através da preservação dos valores naturais, paisagísticos e culturais»*.

O contexto legislativo do PDM em vigor contemplava já a realização de um documento capaz de *monitorizar e avaliar* a conjuntura do município, em relação ao ordenamento do território e seus diversos usos. Neste âmbito, o Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) será um instrumento de gestão do território que remete para um processo faseado que deverá ocorrer com uma periodicidade bienal e que contempla a elaboração, a submissão a discussão pública num período de 30 dias, a integração de possíveis alterações e a submissão à aprovação municipal do documento (art.º 146, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro).

Com o desenvolvimento do REOT procura-se não só dar resposta aos objetivos de monitorizar e avaliar mas também enquadrar o município de Torre de Moncorvo face ao contexto territorial em que se insere, tendo em consideração fatores *socioeconómicos, de mobilidade e acessibilidade, povoamento e espaço urbano e por fim, ambiente e questões biofísicas* (Prada, O. 2008).

Deste modo, o presente documento procura realizar o enquadramento e o balanço da gestão territorial, com a intenção de preparar e coordenar de uma forma integrada e contextualizada as diferentes estratégias que estão em desenvolvimento no município - Tabela 1.



Tabela 1 – Vetores Estratégicos do PDM

Estratégias	Linhas de Intervenção	Objetivos
Reforço da Coesão Social	Reforço das Acessibilidades Reforço da Rede Urbana	<ul style="list-style-type: none"><li>Melhorar as acessibilidades regionais, intermunicipais e internas;</li><li>Elevar o nível de atendimento de transportes públicos;</li><li>Estabelecer uma rede de equipamentos equilibrada;</li><li>Requalificar os núcleos urbanos;</li><li>Aumentar a dotação infraestrutural básica.</li></ul>
Modernização/ Diversificação dos Setores Económicos	Promoção Industrial e Empresarial Dinamização Turística	<ul style="list-style-type: none"><li>Ordenar/Modernizar os espaços industriais;</li><li>Divulgar os produtos regionais;</li><li>Incentivar os produtos “turismo em espaço rural”;</li><li>Promover locais de lazer/recreio.</li></ul>
Valorização do Património	Preservação do Património Natural/Paisagístico Preservação/ Divulgação do Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"><li>Garantir o equilíbrio dos sistemas naturais e da paisagem;</li><li>Preservar/divulgar a identidade histórica dos lugares e dos elementos e sítios culturais.</li></ul>
Planeamento Territorial	Elaboração dos PMOT	<ul style="list-style-type: none"><li>Programar as ações territoriais.</li></ul>

Fonte: PDMTORRE DE MONCORVO (2012)

### Enquadramento Legislativo

O quadro legislativo no qual foi aprovado o PDM em vigor já não se encontra atualizado, tendo sido publicado um novo RJGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio) e uma nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBGPPSOTU - Lei n.º 31/2014, de 30 maio).

Neste sentido, a LBGPPSOTU define que é o *Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais que têm o dever de promover a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, que estão previstas na Constituição e na lei (Art.º 8º).* Na sequência deste dever, surge a obrigatoriedade, por parte dos municípios, de *planear e programar o uso do solo e promover a respetiva concretização, o que deverá ser antecedido e sustentado nos REOT.* Segundo o novo RJGT (art.º 189º) é a *câmara municipal* que elabora o REOT e que, no final da sua elaboração, o submete *à apreciação da assembleia municipal* e, à semelhança do anterior RJGT, sujeita-o a discussão pública durante 30 dias (Quadro 1).

Na Tabela 2 é apresentado o quadro legislativo existente à data de publicação do PDM em vigor, distribuído pelas diferentes temáticas, bem como a situação atual dos diferentes diplomas. A análise da Tabela 2 revela que, relativamente aos aspetos técnicos associados às diferentes temáticas, não existiram grandes alterações na abordagem dos mesmos no PDM.



Ao invés, na conceção metodológica (ver Tabela 3), isto é, na regulação do ordenamento do território verificaram-se alterações ao nível do RJGT e da LBGPPSOTU, que determinam alterações na conceção do REOT – ver Quadro 1.

#### Quadro 1: DL n.º 80/2015, 14 de maio

##### Art.º 189.º

##### Relatórios sobre o estado do ordenamento do território

- 1 - O Governo elabora, de dois em dois anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a submeter à apreciação da Assembleia da República.
- 2 - A comissão de coordenação e desenvolvimento regional elabora, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível regional, a submeter à apreciação da respetiva tutela.
- 3 - A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito.
- 4 - Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.
- 5 - Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias.
- 6 - A não elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos nos números anteriores, determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever o programa nacional da política de ordenamento do território, os programas regionais e os planos municipais e intermunicipais.

É importante salientar o facto da existência de novos regimes noutros domínios de ação dos Instrumentos de Gestão Territorial, mais precisamente, o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), as Bases da Política de Ambiente (Decreto-Lei n.º 19/2014, de 14 de abril) e o Regime Geral de Revelação e Aproveitamento dos Recursos Geológicos (Decreto-Lei n.º 54/2015, de 22 de junho). As alterações apresentadas são relevantes para o PDM no domínio dos equipamentos, na formulação da Estrutura Ecológica, e no domínio dos recursos geológicos.



Tabela 2 – Quadro Legislativa existente à data da publicação do PDM em vigor (2012) e situação atual

TEMA	Legislação presente no PDM TORRE DE MONCORVO	Caracterização	Atual contexto legislativo
Ambiente	DL n.º 468/71, de 5 de novembro	Regime Jurídico dos Terrenos do Domínio Público Hídrico	Em vigor
	DL n.º 595/73, de 7 de novembro	Servidão Radioelétrica	Em vigor
	DL n.º 143/82, de 26 de abril	Marcos Geodésicos	Em vigor
	DL n.º 90/90, de 16 de março	Regime Geral de Revelação e Aproveitamento dos Recursos Geológicos	Alterado: DL n.º 54/2015, de 22 de junho
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 149/97, de 28 de agosto	Diretiva Habitats - Rede Natura 2000	Em vigor
	DL n.º 364/98, de 21 de novembro	Carta de Zonas Inundáveis nos municípios com cheias	Em vigor
	DL n.º 9384b/99, de 23 de setembro	Diretiva Aves - Rede Natura 2000	Em vigor
	DL n.º 270/2001, de 6 de outubro	Recursos Geológicos	Em vigor
	DL n.º 129/2002, de 11 de maio	Regulamento dos Requisitos de Acústica dos Edifícios	Em vigor
	DL n.º 155/2004, de 30 de junho	Medidas de Proteção ao Sobreiro e à Azinheira	Em vigor
	DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro	Regulamento Geral do Ruído	Em vigor
	DL n.º 169/2005, de 26 de setembro	Aproveitamentos Hidroagrícolas	Em vigor
	DL n.º 54/2005, de 15 de novembro	Regime Jurídico dos Terrenos de Domínio Público	Em vigor
	Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro	Lei da Água	Em vigor
	DL n.º 55/2007, de 12 de março	Medidas de Proteção aos Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios	Em vigor
	DL n.º 340/2007, de 12 de outubro	Regime Jurídico da Pesquisa e Exploração de Massas Minerais	Em vigor
	DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	Em vigor
DL n.º 107/2009, de 15 de maio	Albufeiras	Em vigor	
DL n.º 115/2010, de 22 de outubro	Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias	Em vigor	
Equipamentos e Serviços Básicos	DL n.º 159/99, de 18 de setembro	Atribuições e Competências para as Autarquias Locais	Alterado: DL n.º 75/2013, de 12 de setembro
Mobilidade e Acessibilidade	Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho	Plano Rodoviário Nacional	Alterado pela Declaração de Retificações n.º 19-D/98 de 31 de Outubro, pela Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei 182/2003 de 16 de Agosto
	Vários diplomas	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional	Lei n.º 34/2015, 27 de abril
Património	DL n.º . 19/2014, de 8 de setembro	Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural	Em vigor
Planeamento	DL n.º 11/87, de 7 de abril	Lei de Bases do Ambiente	Revogada pela Lei n.º 19/2014, de 14 de abril
	Decreto-Lei n.º 166/2008, de 16 de agosto	REN	Alterado e republicado pelo DL n.º 239/2012, 2 de novembro
	DL n.º 380/99, de 22 de setembro	RJIGT	Revogado: DL n.º 80/2015, de 14 de maio
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro	Estratégia Nacional para a Conservação de Natureza e Biodiversidade	Em vigor
	DL n.º 73/2009, de 31 de março	RAN	Alterado e republicado pelo DL n.º 199/2015, de 16 de setembro
	Lei n.º 48/98, de 11 de agosto alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto	Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo	Revogada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio
	Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro	Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território	Em vigor
	Decreto Regulamentar n.º 94/2007, de 22 de setembro	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro	Suspensão pela: Portaria 78/2013, de 19 de fevereiro
	Resolução de Conselho de Ministros n.º 155-A/2008, de 21 de julho	Rede Natura 2000	Em vigor
	DL n.º 142/2008, de 24 de julho	Regime Jurídico da Conservação da Natureza	Em vigor

Fonte: Diário da República e PDMM (2012)





Tabela 3 - Alterações Legislativas

TEMA	Legislação Anterior	Nova Legislação	Alteração
Ambiente	DL n.º 90/90, de 16 de março	DL n.º 54/2015, de 22 de junho	Criação do Regime Geral de Revelação e Aproveitamento dos Recursos Geológicos.
Equipamentos e Serviços Básicos	DL n.º 159/99, de 18 de setembro	DL n.º 75/2013, de 12 de setembro	Art.º 33 - ee) Compete à Câmara Municipal <i>criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.</i>
Mobilidade e Acessibilidade	Vários diplomas	Lei n.º 34/2015, de 27 de abril	Art.º 1 - 1) <i>O novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, abreviadamente designado por Estatuto, estabelece as regras que visam a proteção da estrada e sua zona envolvente, fixa as condições de segurança e circulação dos seus utilizadores e as de exercício das atividades relacionadas com a sua gestão, exploração e conservação.</i> 2) <i>O Estatuto estabelece, também, o regime jurídico dos bens que integram o domínio público rodoviário do Estado e o regime sancionatório aplicável aos comportamentos ou atividades de terceiros que sejam lesivos desses bens ou direitos com eles conexos, bem como às situações de incumprimento.</i>
Planeamento	Lei n.º 11/87, de 7 de abril	Lei n.º 19/2014, 14 de abril	Art.º 14 - 2) <i>A política ambiental é desenvolvida sob os instrumentos da política de ambiente são desenvolvidos e aplicados de forma integrada com as demais políticas nacionais, regionais, locais ou sectoriais, com vista à prossecução dos objetivos nacionais e dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.</i> Art.º 18 - 1) <i>Define que os instrumentos da política de ambiente são desenvolvidos e aplicados de forma integrada com as demais políticas nacionais, regionais, locais ou sectoriais, com vista à prossecução dos objetivos nacionais e dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.</i>
	Decreto-Lei 166/2008, de 22 de agosto	DL n.º 239/2012, 2 de novembro	Art.º 16 - 1) <i>As alterações da delimitação da REN devem salvaguardar a preservação dos valores naturais fundamentais, bem como a prevenção e mitigação de riscos para pessoas e bens.</i> 2) <i>As propostas de alteração da delimitação da REN devem fundamentar-se na evolução das condições económicas, sociais, culturais, ambientais, nomeadamente as decorrentes de projetos públicos ou privados a executar na área cuja exclusão se pretende.</i>
	DL n.º 380/99, de 22 de setembro	DL n.º 80/2015, de 14 de maio	Art.º 1 - <i>Desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.</i>
	A Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto	DL n.º 31/2014, de 30 de maio	Art.º 1 - Objeto 1) <i>A presente lei estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.</i> 2) <i>A presente lei não se aplica ao ordenamento e à gestão do espaço marítimo nacional, sem prejuízo da coerência, articulação e compatibilização da política de solos e de ordenamento do território com a política do ordenamento e da gestão do espaço marítimo nacional.</i>
	Decreto Regulamentar n.º 94/2007, de 22 de setembro	Portaria 78/2013, de 19 de fevereiro	Suspende de forma parcial os PROF a nível nacional até à data da sua revisão.
	DL n.º 73/2009, de 31 de março	DL n.º 199/2015, de 16 de setembro	Art.º 13 - <i>A delimitação da RAN ocorre no âmbito da elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal.</i>

Fonte: Diário da República (2017) e PDMTM(2012)



## Enquadramento Geográfico

- Torre de Moncorvo e o Douro

O município de Torre de Moncorvo integra a NUT III Douro, que se caracteriza por ser um território marcadamente rural de baixas densidades populacionais.

**Tabela 4 - População Residente, ano de 2011**

Local de Residência	N.º de população residente
Portugal	10 562 178
Norte	3 689 682
Douro	205 157
TORRE DE MONCORVO	8 572

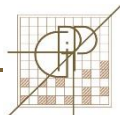
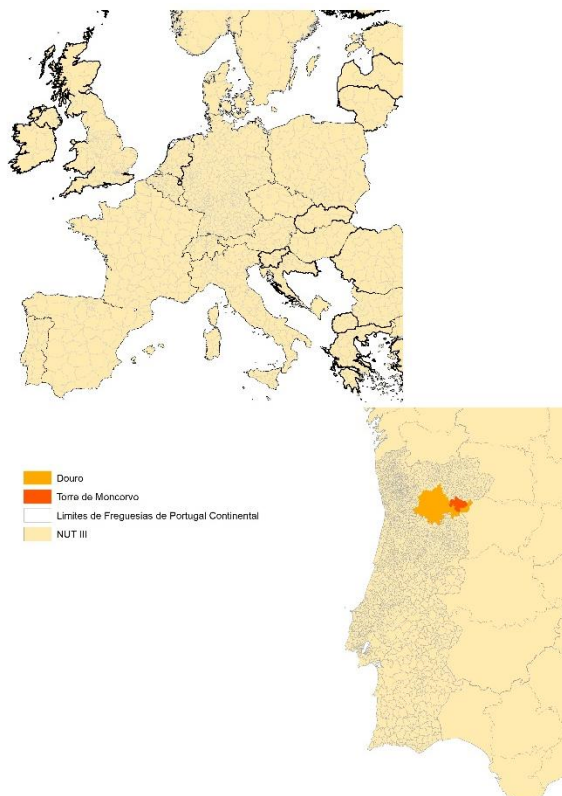
Fonte: INE (2011)

**Tabela 5 – Volume de Exportações, no ano de 2016**

Localização	Exportações (€)
Portugal	50 314 103 247
Norte	20 510 474 117
Douro	101 707 956
TORRE DE MONCORVO	820 061

Fonte: INE (2017)

A NUT III Douro é constituída por 19 municípios, compreende uma população de, aproximadamente 200.000 habitantes. Ao longo dos seus 4112 km<sup>2</sup> o desenvolvimento económico assenta principalmente na produção agrícola.

**Figura 1 – Contexto de Torre Moncorvo perante as unidades administrativas europeias e portuguesas.**

Fonte: Carta Administrativa Oficial de Portugal (2016) e Eurostat (2015)

- O concelho de Torre de Moncorvo e as freguesias

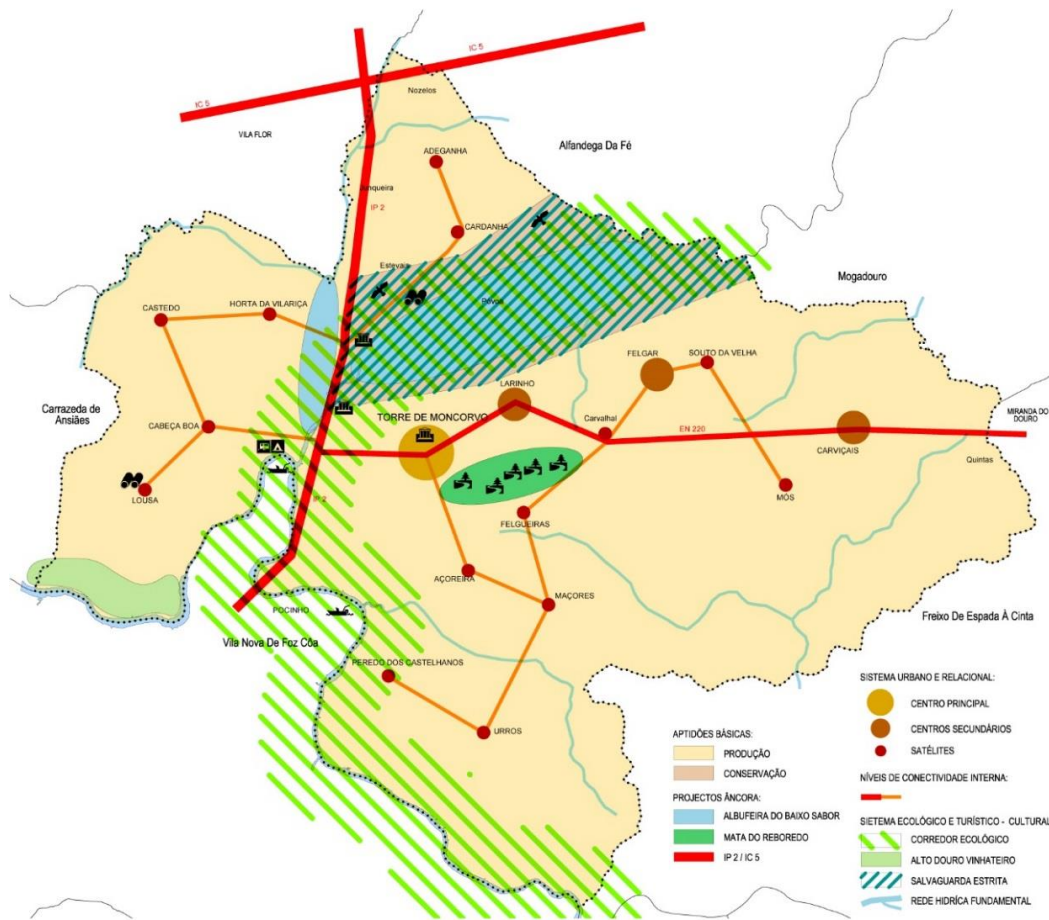
O concelho de Torre de Moncorvo, com uma área de 531.56 km<sup>2</sup>, abrange no seu território 13 freguesias, onde se integra a vila de Torre de Moncorvo, na freguesia com o mesmo nome, e três aldeias coordenadoras da dinâmica do município (Carviçais, Felgar e Larinho). A atual distribuição das freguesias resultou da reorganização proposta na Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro (publicada no Diário da República n.º 19/2013, 1º Suplemento, Série I de 2013-01-28). A exceção às uniões de freguesias é: a sede de município, e as freguesias de Lousa, Castedo, Horta da Vilariça, Cabeça Boa, Mós, Açoreira, Larinho e Carviçais – ver Tabela 6.

Tabela 6 – População residente no município

Freguesia	2011
Açoreira	524
U.F. de Adeganha e Cardanha	574
Cabeça Boa	428
Carviçais	757
Castedo	236
U.F. de Felgar e Souto da Velha	1047
U.F. de Felgueiras e Maçores	460
Horta da Vilariça	310
Lousa	358
Mós	246
U.F. de Peredo dos Castelhanos e Urros	376
Torre de Moncorvo	2891

Fonte: INE (2011)

Figura 2 – Modelo Territorial do município de Torre de Moncorvo



Fonte: 1.ª Revisão do PDM de Torre de Moncorvo

- O PDM de Torre de Moncorvo e as suas UOPG

O PDM de Torre de Moncorvo definiu 11 UOPG, que constituem instrumentos para a *execução do plano, estabelecendo para cada uma das mesmas os respetivos objetivos, bem como os termos de referência para a necessária elaboração de planos de urbanização e de pormenor* (art.º 85 L, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro).

**Tabela 7 - UOPG do município de Torre de Moncorvo**

<u>Localização</u>	<u>Área (ha)</u>	<u>Objetivo</u>
Vila Torre de Moncorvo	148.1	Organização urbana da vila
Centro Histórico da Vila de Torre de Moncorvo	10.3	Reabilitação urbana da área histórica da Vila
Expansão Nascente de Torre de Moncorvo	9.2	Criação de Zona Residencial
Expansão Poente de Torre de Moncorvo	8.7	Criação de Zona Residencial
Carviçais	117.3	Organização urbana do lugar
Expansão de Larinho	19.4	Criação de Zona Residencial e Espaços Verdes de Utilização Coletiva
Expansão de Carvalho	2.5	Criação de Zona Residencial e Espaços Verdes de Utilização Coletiva
Expansão de Felgar	9.4	Criação de Zona Residencial e Espaços Verdes de Utilização Coletiva
Expansão da Zona Industrial	2.4	Instalação de indústria e serviços
Parque de Campismo da Foz	7.1	Instalação de um parque de campismo
Empreendimento Vale da Vilariga	9.4	Empreendimento Turístico

Fonte: PDMTORRE DE MONCORVO (2012)

Segundo o PDM (2012), existem 11 UOPG que procuram estabelecer um contexto de *caracterização do espaço urbano e a definição das regras para a urbanização e a edificação* (art.º 64 do Regulamento). – cf. Tabela 7.

### Metodologia

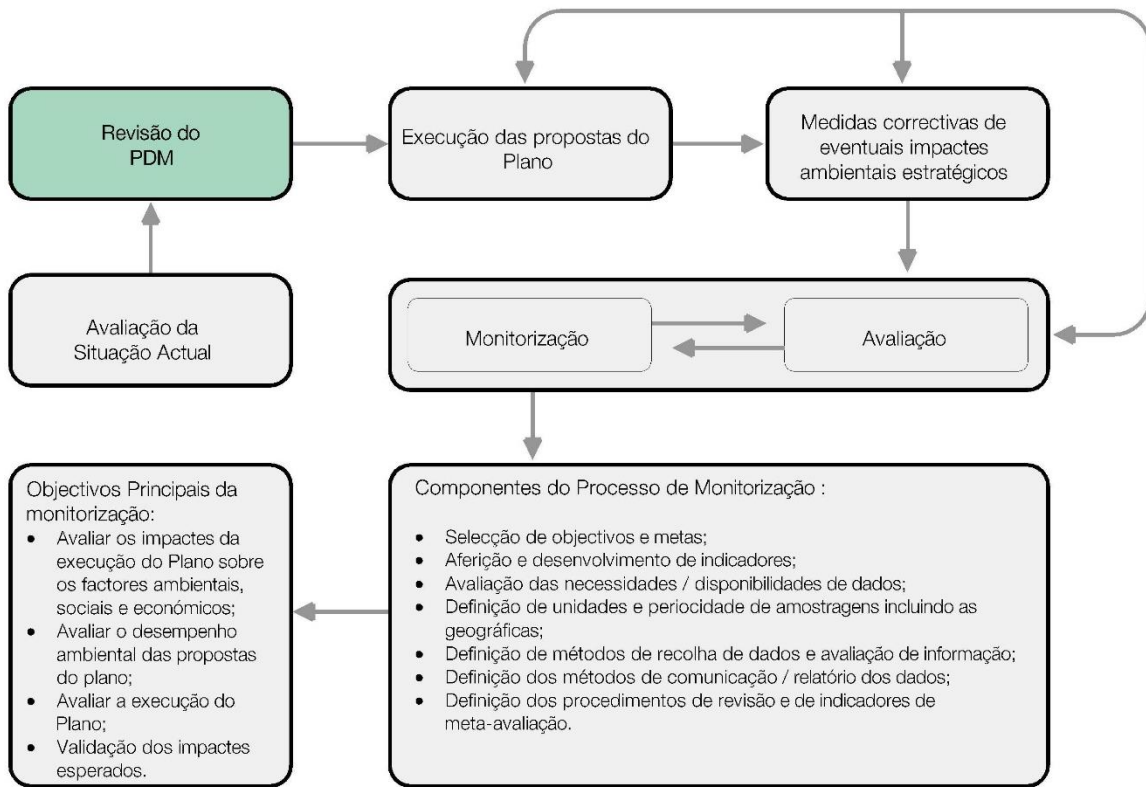
A elaboração do REOT engloba uma sequência de procedimentos que vão desde a recolha da informação até à identificação de indicadores capazes de avaliar e de informar a conjuntura do concelho, tanto ao nível socioeconómico, de mobilidade e acessibilidade, povoamento e espaço urbano e por último, ambiente e questões biofísicas. A definição destes indicadores procura desenvolver ferramentas que permitam avaliar a *conformidade* e o *desempenho* neste processo de monitorização do ordenamento do território e seus usos (Batista e Silva, 1999)<sup>1</sup> – ver Figura 3.

A análise a desenvolver apoia-se na definição de dois eixos: o *plano* e o *sistema real* (Prada, O., 2008), no caso deste plano: através da análise de plantas e outros tipos de propostas de plano, como: a planta de ordenamento e de condicionantes e as UOPG; e do sistema real: onde os comportamentos e indicadores são ferramentas para a obtenção da informação e caracterização do município - ver Tabela 8, Pág.14.

<sup>1</sup> Transcrito de Prada, O., (2008), *Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: orientações para a sua elaboração*.



Figura 3 – Metodologia de Monitorização e de Revisão do PDM



A ferramenta dos indicadores permitirá:

- Validar ou não a estratégia definida;
- Ter a perceção da conjuntura do município;
- Facilitar o desenvolvimento de novas estratégias;
- Avaliar o impacto do planeamento nos diferentes domínios: socioeconómicos, ambientais, urbanos e rurais.

Desta forma, a abordagem poderá conter diferentes fontes de informação, que instruirão o procedimento avaliativo, como é o caso do INE, onde através da Base de Dados e do Anuário Estatístico da Região Norte, será possível encontrar informação relativa à maioria das temáticas a abordar no REOT mas também, a informação municipal das diferentes subdivisões que terá um papel determinante no desenvolvimento do processo de monitorização. Segundo o Despacho n.º 9659/2015, que aprova a Reorganização dos Serviços do Município de Torre de Moncorvo, a estrutura organizacional que poderá prestar apoio à elaboração deste REOT é a seguinte:



- Art.º 8.º (Serviços Integrados em Unidades Orgânicas):
  - 2 — Unidade Orgânica Obras e Serviços Urbanos:
    - A) Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo;
    - B) Setor de Mercados, Feiras e Cemitérios;
    - C) Setor de Manutenção de Ruas, Vias, Caminhos, Espaços Verdes, Sinalética, Águas e Saneamento;
    - D) Setor de Manutenção de Equipamentos Municipais, Parques e Oficinas;
    - E) Setor de Obras Públicas por Administração Direta, Fiscalização e Topografia;
    - F) Setor de Eficiência Energética;
    - G) Setor Técnico do Ambiente e Florestal;
    - H) Setor Técnico do Património;
    - I) Serviço de Obras Particulares;
      - I) a) Setor de Apoio Administrativo;
      - I) b) Setor de Operações de Loteamento Edificação e Gestão do território.

Em simultâneo, para a compreensão da realidade do concelho, é importante a sua localização na região do Douro, podendo recorrer-se aos dados existentes acerca da mesma, nos diferentes domínios de análise.

**Tabela 8 - Estruturação dos indicadores**

<u>Tema</u>	<u>Subtemas</u>
População	Habitantes
	Educação
	Emprego/ Desemprego
	Nível de Inclusão Social
	Índice de Desenvolvimento Humano
Economia	Setor de Atividade Económica
	Receitas e Encargos Municipais
	Licenciamento
	Dinâmicas Empresarias
	Turismo
Mobilidade e Acessibilidade	Rede Viária
	Rede de Transportes Públicos
Habitação	Fogos Construídos
	Habitação Social
	Valores de Mercado
Equipamentos e Serviços Básicos	Saúde
	Sociais
	Escolares
	Desportivos
	Administrativos
	Abastecimento de água
	Religiosos
	Segurança
Património	Património
Planeamento	Plano Diretor Municipal
	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro
	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
	Rede Ecológica Nacional
	Plano Nacional de Ordenamento e Planeamento do Território
	ADV
Plano Rodoviário Nacional de 2000	
Ambiente	Consumo
	Nível de Poluição
	Arborização/Floresta
	Espaço Verde



# **Avaliação do Estado do Ordenamento do Território do município de Torre de Moncorvo**

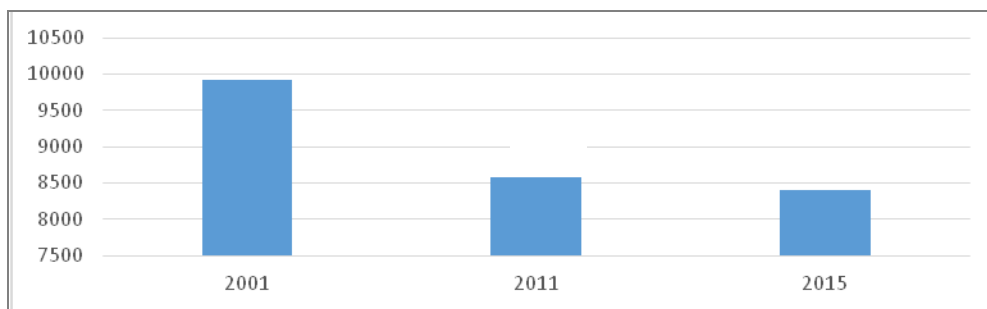




- População

Torre de Moncorvo insere-se num contexto rural onde a conjuntura demográfica é das mais negativas do país. A dimensão demográfica pouco significativa (8410 residentes em 2010) do concelho aliada à grande dimensão territorial (531.56 km<sup>2</sup>) faz com que Torre de Moncorvo seja um dos concelhos do país com mais baixa densidade populacional (16.1hab./km<sup>2</sup>)<sup>2</sup>.

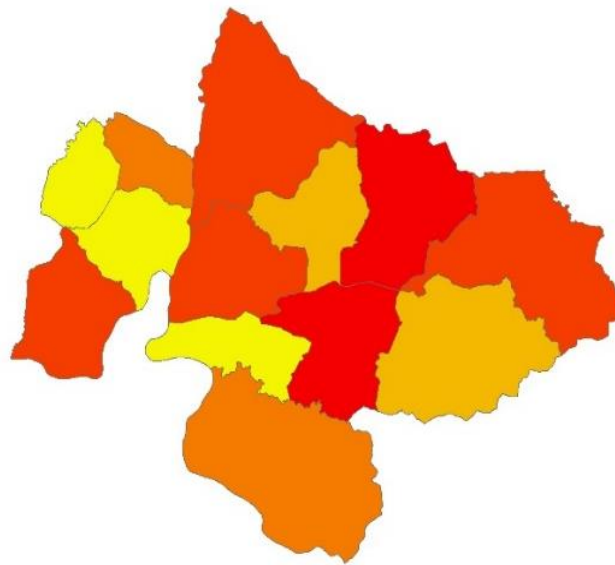
**Figura 4 - Evolução populacional entre 2001 e 2011 no município**



Fonte: INE (2011)

A análise da evolução da população evidencia uma diminuição drástica na última década censitária, entre 2001 e 2011, diminuindo aproximadamente 1300 habitantes. A diminuição populacional ocorre em todos os aglomerados habitacionais, inclusive, nos principais aglomerados do município: Torre de Moncorvo, Felgar, Carviçais e Larinho, perdem no seu conjunto 519 habitantes entre 2001 e 2011 (142, 178, 125 e 74, respetivamente). Em simultâneo, assiste-se à perda de população de uma forma mais acentuada nas restantes freguesias (onde existe a diminuição de 999 habitantes durante o período de 2001 a 2011) – ver Figura 5.

<sup>2</sup> Segundo os *Censos* de 2011 (INE, 2011) TORRE DE MONCORVO é o 46º. Município em 308, com a densidade populacional mais baixa.

**Figura 5 - Evolução populacional entre 2001 e 2011, por freguesia****Evolução da População Residente por freguesia, entre 2001 e 2011**

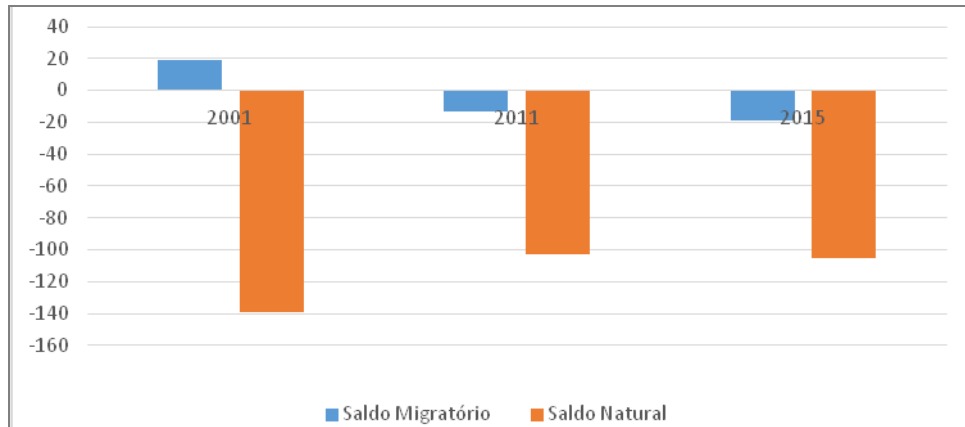
Yellow	-62 - -2
Light Orange	-85 - -63
Orange	-124 - -86
Dark Orange	-177 - -125
Red	-201 - -178

Estes fenómenos de perda populacional ocorrem, segundo Ferreira de Almeida et al. (1994)<sup>3</sup> devido à *existência de fortes forças repulsivas, consubstanciadas no estado de desenvolvimento da região, em termos gerais, e na escassez de alternativas de vida digna, de acordo com os padrões hoje dominantes.*

A acrescentar a estes argumentos também é de salientar a falta de oportunidades de emprego, o elevado número de população não qualificada e as escassas atividades económicas de carácter empresarial, que conduzem a população mais jovem a processos de migração cada vez mais frequentes quer sejam dentro da região ou país quer sejam para o estrangeiro.

O êxodo rural no município faz-se com destino aos centros urbanos mais importantes do país, como Porto e Lisboa mas também, para as capitais de distrito como Bragança e Vila Real. Ao mesmo tempo, o fenómeno da emigração tem como, principal destino a França, a Espanha e a Suíça (Observatório da Emigração, 2015).

<sup>3</sup> Transcrito de Cristóvão, A., et al. (s/d) de *Dinâmicas de Desenvolvimento em Trás-os-Montes: Novas Atividades e Criação de Emprego*. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Instituto Politécnico de Bragança

**Figura 6 – Saldo Natural e migratório de Torre de Moncorvo**

Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

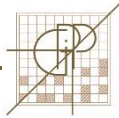
A conjuntura apresentada para o município reflete, embora de forma mais intensa, a conjuntura demográfica do país:

- O aumento do envelhecimento da população;
- A diminuição constante da taxa de natalidade desde o ano de 2001 até ao ano de 2014 (inclusive);
- As alterações comportamentais da população em idade reprodutiva;
- As condições profissionais que condicionam a conjuntura negativa em termos evolutivos da população.

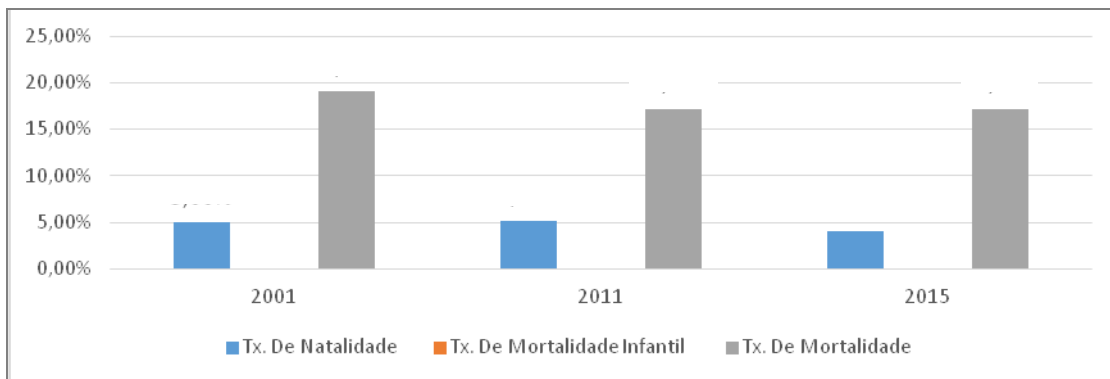
Analisando a Figura 7, que retrata a situação de Torre de Moncorvo, em comparação com o resto do país<sup>4</sup>, verifica-se que a taxa de natalidade segue uma tendência negativa (dos 5% em 2011 para os 4.10%, de 2015) e a taxa de mortalidade estabiliza mas evidencia a mesma tendência negativa da taxa de natalidade.

<sup>4</sup> Segundo o INE, Portugal compreendia valores correspondentes aos indicadores da Figura 7, no ano de 2015, de:

- Taxa de Natalidade: 8.3%
- Taxa de Mortalidade: 10.5%
- Taxas de Mortalidade Infantil: 2.9 ‰.



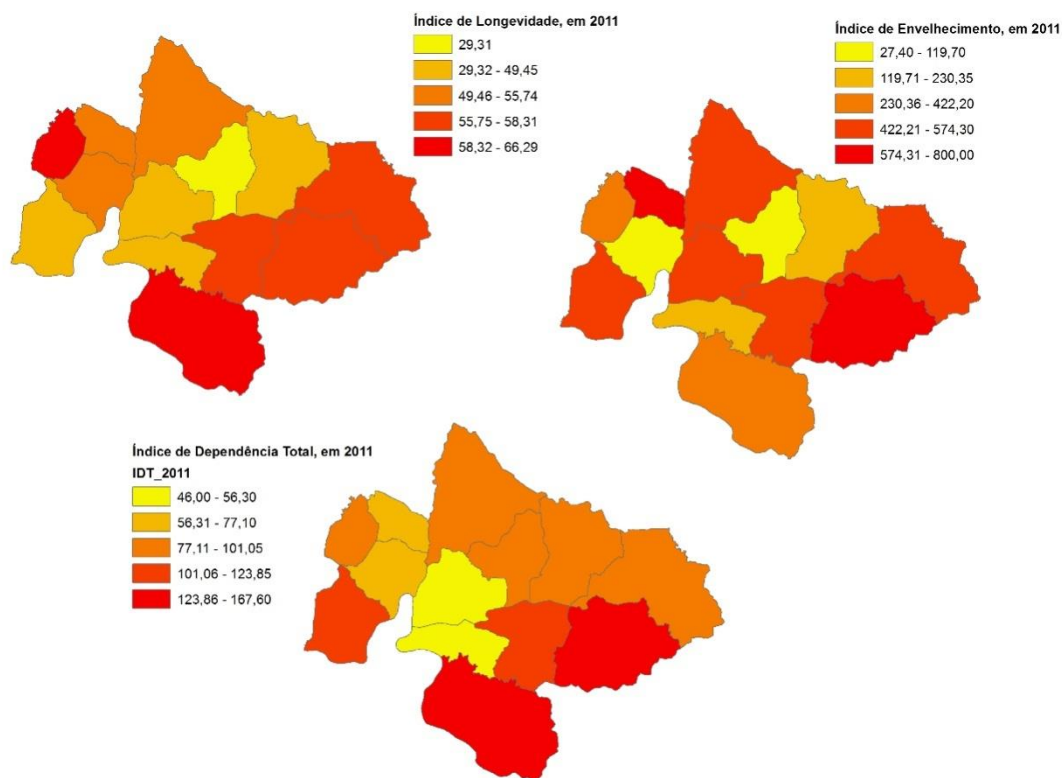
**Figura 7 – Taxa de natalidade e mortalidade no município**



Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

Todavia, apesar de existirem taxas de mortalidade elevadas o indicador da esperança média de vida, em Portugal, aumentou dos 76.4 anos para os 80.4 anos, entre os anos de 2001 e 2014. Este indicador é também coerente com a elevada taxa de mortalidade, evidenciando a conjuntura demográfica envelhecida no município – consultar Figura 8.

**Figura 8 – Conjuntura do Envelhecimento no município**



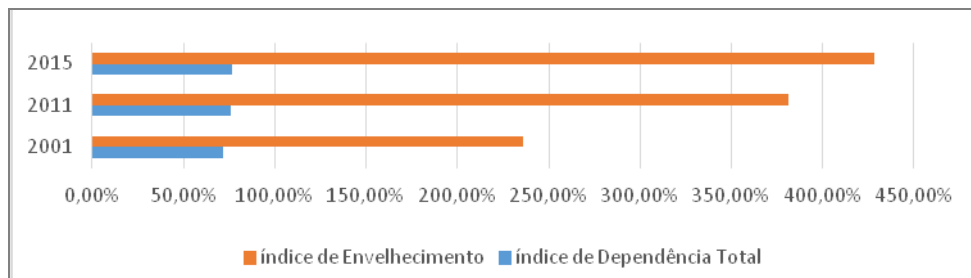
Fonte: INE (2011)

O envelhecimento é uma questão central na dinâmica das sociedades europeias e o município da Torre de Moncorvo não é alheio a esse problema, como já ficou exposto nos parágrafos anteriores. Os indicadores apresentados nas Figura 9 e Figura 10 evidenciam mais uma vez a



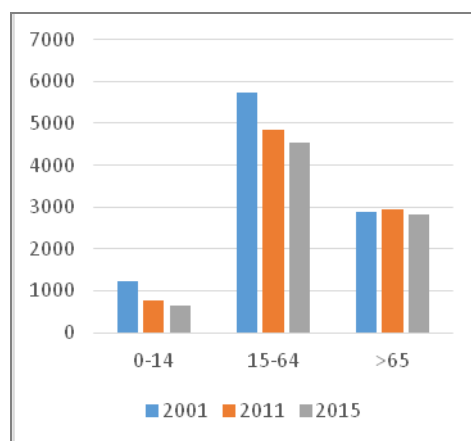
questão do envelhecimento populacional quer diretamente, através do índice de envelhecimento, quer de forma indireta através do seu peso no índice de dependência total. Este último indicador revela a relação entre a população jovem e idosa e a população ativa<sup>5</sup>, sendo que no município o seu valor estabiliza, entre os anos de 2001 e 2015, nos 42%.

**Figura 9 – Índice de dependência e envelhecimento do município**



Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

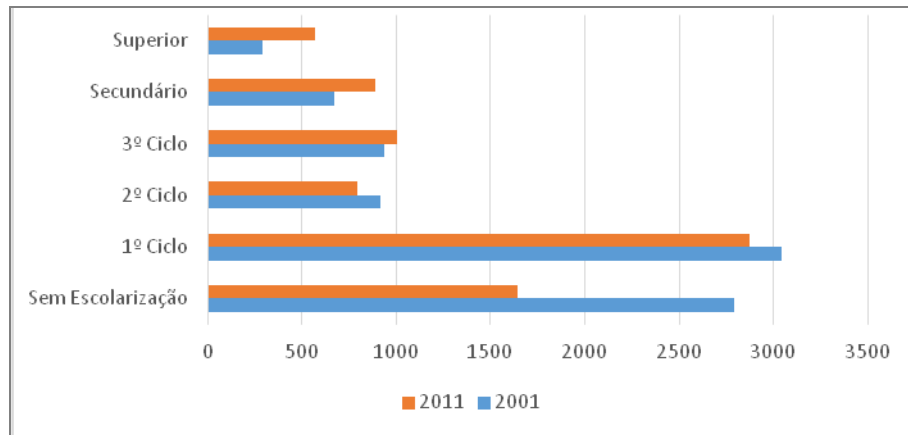
**Figura 10 – Evolução da estrutura etária do município**



Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

Outro aspeto importante na caracterização demográfica e potencial de desenvolvimento socioeconómico de uma população é o respeitante à sua formação e qualificação. Neste ponto, verifica-se uma constante evolução no nível de escolaridade da população, como se pode observar na Figura 11.

<sup>5</sup> Número de jovens (menores de 14 anos) e idosos (maiores de 65 anos) por cada 100 indivíduos em idade ativa (entre os 15 e os 64 anos).

**Figura 11 – Nível de escolaridade do Município**

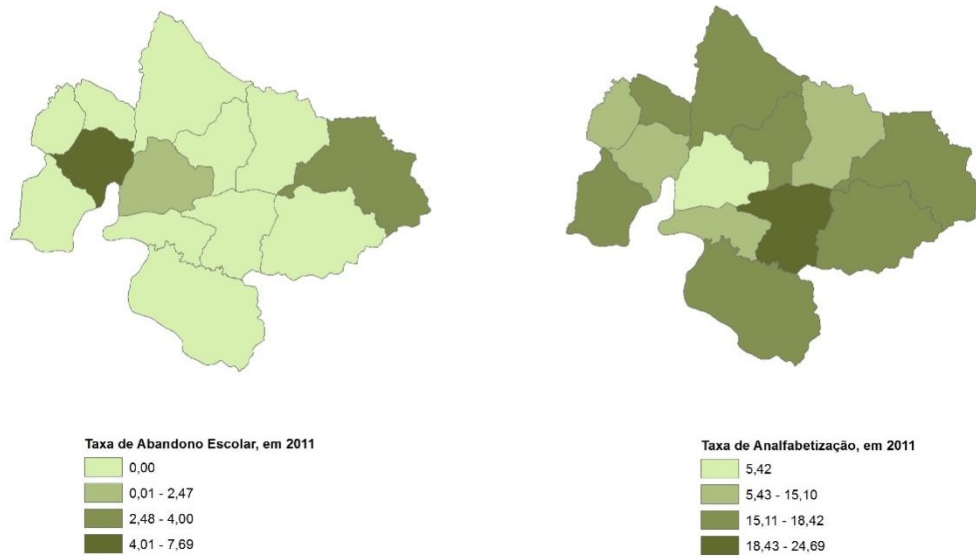
Fonte: INE (2001 e 2011)

A aposta na educação por parte da população permite-lhe obter um emprego que é considerado adequado às suas necessidades/pretenções (Simões, C. & Santos, S., 2016). Com isto a população procura desenvolver diversas dimensões das diferentes etapas da vida, designadamente: desenvolvimento pessoal, autodeterminação, relações interpessoais, inclusão social, direitos, bem-estar emocional, bem-estar físico e bem-estar material (Simões, C. & Santos, S., 2016).

Em simultâneo, apesar das tendências positivas, o município possui um nível de escolaridade baixo. Segundo a Figura 11, o nível de escolaridade mais representado no município é o 1º Ciclo, demonstrando aqui, o peso que a população idosa tem no município. Outros indicadores como a taxa de analfabetismo e o abandono escolar evidenciam também esta realidade, como se pode observar na Figura 12. Relativamente ao primeiro, o facto da população idosa ser predominante induz a que a população com o 1.º ciclo e sem escolarização sejam o principal nível de qualificação da população do município. Ao mesmo tempo, o segundo indicador é também condizente com esta realidade, isto porque, se existe uma taxa de natalidade residual e a população que se inclui na escolaridade obrigatória (até ao 9º ano e posteriormente até ao 12º) ser também ela diminuta, leva a que os valores de abandono escolar sejam relativamente baixos. De facto, existem mesmo freguesias com valores correspondentes a 0%, como Açoreira, Horta da Vilariça, Castedo, Lousa, U.F. de Peredo dos Castelhanos, Larinho, U.F. de Felgar e Souto da Velha, Mós, U.F. de Adeganha e Cardanha e U.F. de Felgueiras e Maçores.



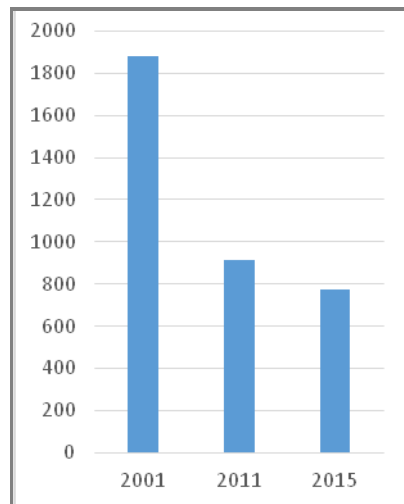
**Figura 12 - Conjuntura da Educação no município**



Fonte: INE (2011)

Apesar do aumento do nível da escolaridade, assiste-se a uma diminuição do número aos alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino devido essencialmente à diminuição populacional já referida, especialmente nas faixas etárias mais jovens (ver figura seguinte).

**Figura 13 – Número de alunos matriculados**



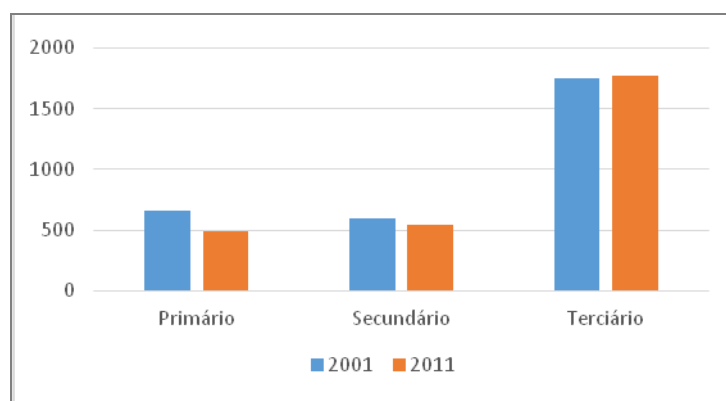
Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)



- Economia

O município da Torre de Moncorvo, à semelhança do que acontece no resto do país, possui a maior percentagem de população empregada afeta ao um setor terciário (Figura 14). Neste setor incluem-se os serviços de apoio à população do município principalmente serviços camarários. A evolução deste indicador para os setores primário e secundário revela uma regressão ligeira devida, não só à perda de população mas também, à reconversão dos processos produtivos económicos assistindo-se a uma *terciarização* do município.

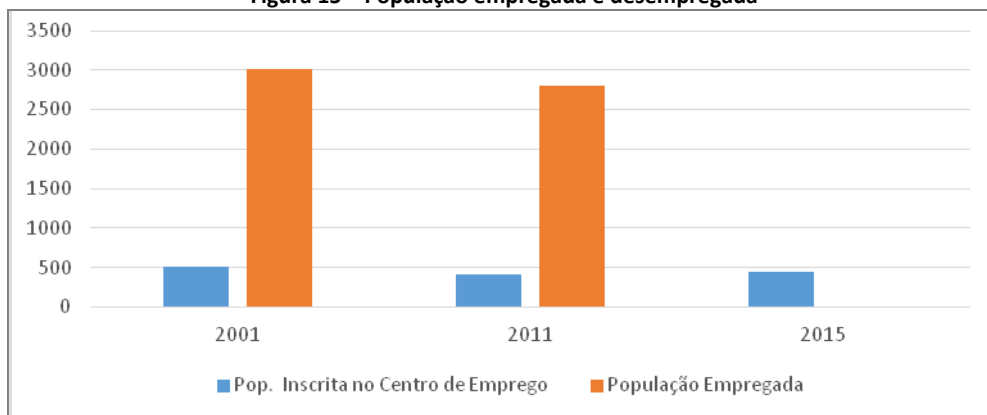
Figura 14 – População empregada por setor de atividade económica



Fonte: INE (2001 e 2011)

A análise da Figura 15 evidencia uma diminuição da população empregada, entre de 2001 e 2011<sup>6</sup>, eventualmente condicionado pela crise financeira de 2008 mas também, pelo fenómeno que tem vindo a ser referido ao longo do presente documento, a questão do envelhecimento da população e dos processos migratórios que levam a uma diminuição da população residente.

Figura 15 – População empregada e desempregada



Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

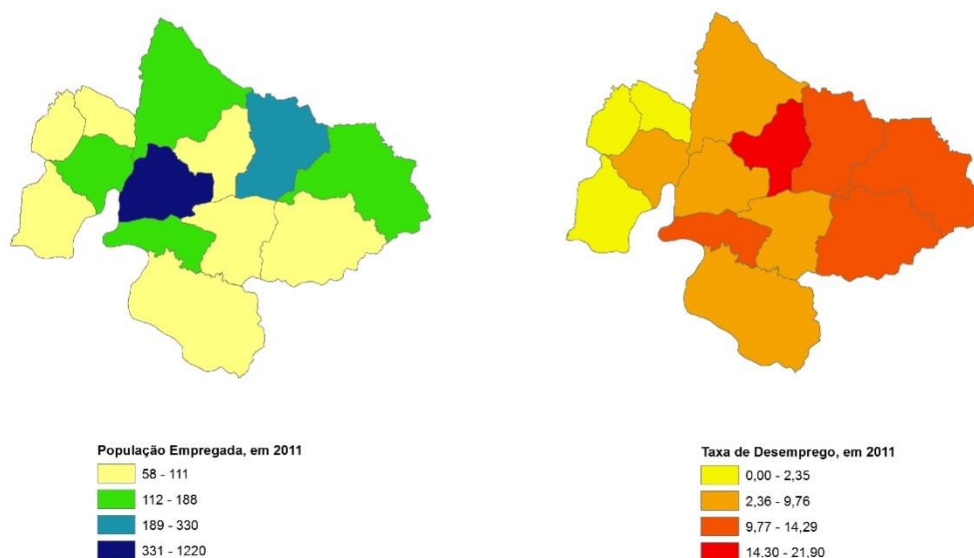
<sup>6</sup> Não existe informação à data de 2015 da população empregada, dado ser um indicador aferido pelo INE nso Censos





É de salientar que, no ano de 2015 verificou-se um ligeiro aumento do número de desempregados inscritos face a 2011.

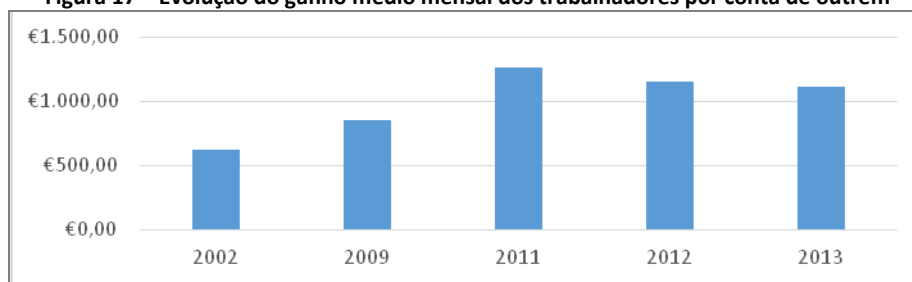
Figura 16 – Dinâmica do emprego



Fonte: INE (2011)

No que respeita à evolução do ganho mensal médio de um trabalhador por conta de outrem verificou-se um crescimento de 51% desde 2002 até 2011, ano a partir do qual se verificou uma diminuição que em 2013 foi de 14%.

Figura 17 – Evolução do ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem



Fonte: Pordata (2002, 2009, 2011, 2012 e 2013)

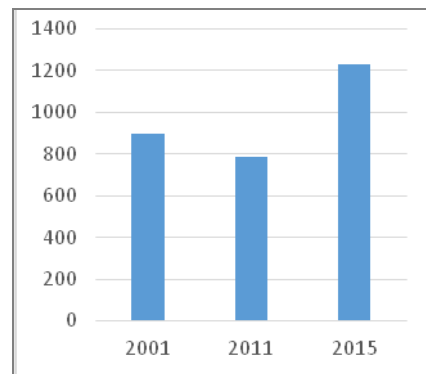
A estabilização do valor ganho médio, que em Torre de Moncorvo configurou mesmo uma redução, é um dos problemas da economia portuguesa.

A realidade apresentada é o resultado do processo de migração da população que tem reflexos na diminuição de população ativa no município e ao mesmo tempo, da ausência de uma lógica empresarial capaz de dinamizar este território, que segundo Cristóvão, A., *et al.* (s/d), é um território com *espírito e atividade empresariais (...) escassos*.



O contexto socioeconómico do Município tem como contraponto a concentração de atividades económicas em alguns dos municípios da região capazes de constituir polos de atração mais fortes como é o caso de *Vila Real, Peso da Régua, Lamego, Bragança, Chaves, Mirandela e Macedo de Cavaleiros*, levando à existência de *importantes discontinuidades* territoriais.

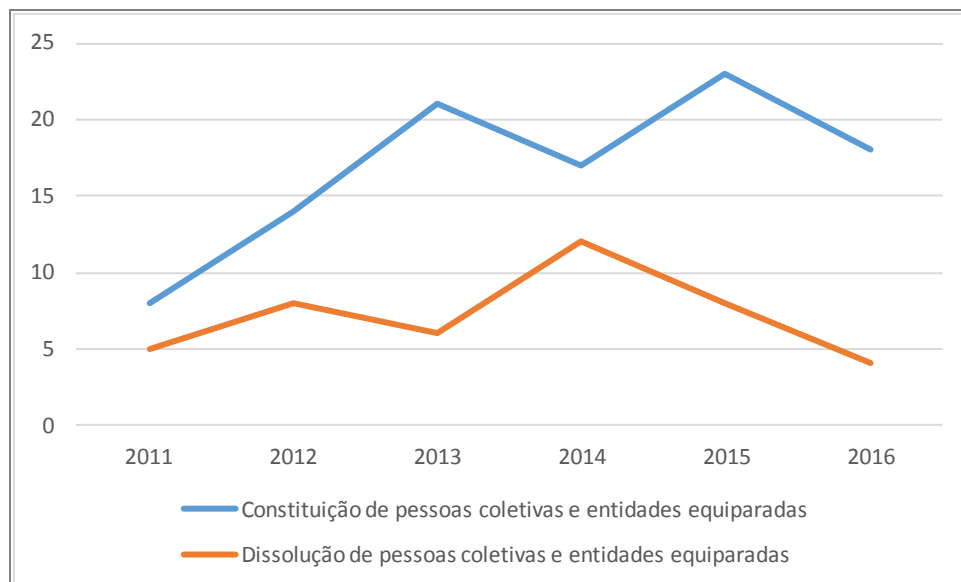
**Figura 18 – Número de empresas no município**



Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

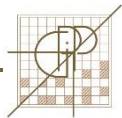
Os dados relativos ao número de empresas no município revelam uma nova tendência em 2015 contrária à verificada entre 2001 e 2011, verificando-se no período mais recente um crescimento significativo do número de empresas no concelho: mais 448 empresas entre 2011 e 2015.

**Figura 19 – Evolução da constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas no município**



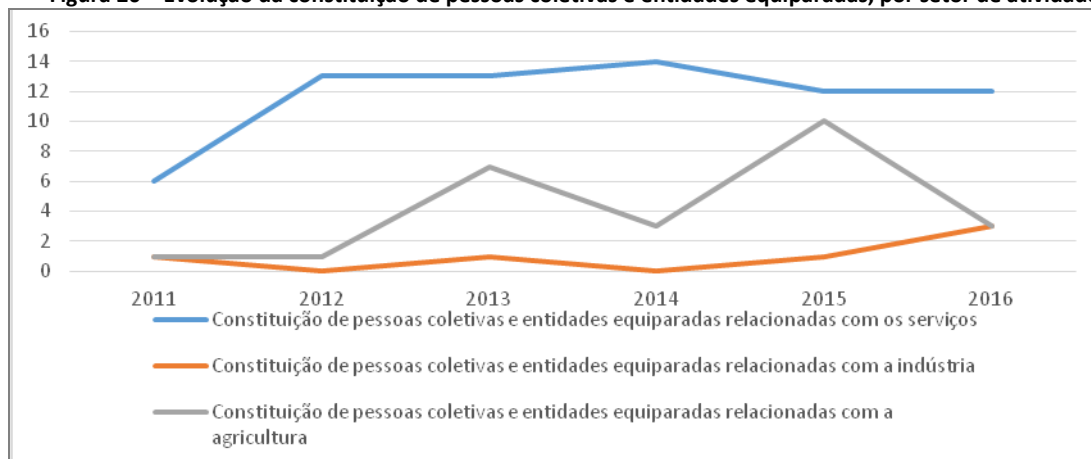
Fonte: INE (2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016)

A Figura 19 representa a evolução, no município, dos números de constituição e dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas dos últimos 6 anos. Da análise da figura pode constatar-se que, apesar de se ter verificado uma diminuição do número de constituições em



2014, a tendência é claramente crescente, dentro do período analisado. Relativamente às dissoluções, verificaram-se oscilações dentro do período analisado sendo que em 2016 o valor foi inferior ao verificado em 2011. A comparação dos dois indicadores revela um balanço positivo verificando-se que em 2016 foram constituídas 18 pessoas coletivas ou entidades equiparadas e dissolvidas apenas 4.

**Figura 20 – Evolução da constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas, por setor de atividade**



Fonte: INE (2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016)

O processo de terciarização do município, já referido, é evidenciado pelo maior peso da constituição de pessoas coletivas ou entidades equiparadas nos serviços comparativamente com a indústria e a agricultura. Ao mesmo tempo, o peso do setor agrícola mantém-se como o segundo setor económico com mais constituições de pessoas coletivas e entidades equiparadas, sendo superior ao setor industrial desde o ano de 2012.

O gráfico anterior confirma ainda o menor peso do setor industrial, onde se verificou que a constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas entre 2011 e 2016 teve uma variação irregular, verificando-se desde 2014 uma tendência de crescimento, aparentando uma possível recuperação da dinâmica do setor.

O contexto territorial do município leva à existência de processos repulsivos para as empresas destacando-se como principais aspetos negativos a não existência de população qualificada suficiente; a localização afastada dos principais centros de decisão; e a inexistência de plataformas logísticas capazes de distribuir os produtos gerados no município de forma rápida e eficiente nos diferentes mercados.

Apesar desta conjuntura, são de destacar as oportunidades que existem neste território: existência de terreno livre; existência de um contexto transfronteiriço interessante; existência

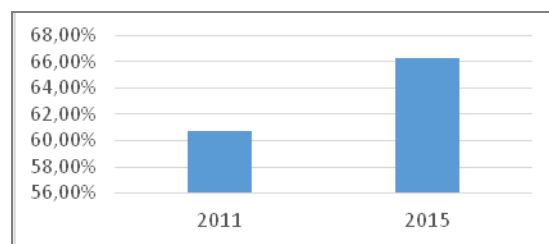


de mão-de-obra barata e, por fim, boas infraestruturas de acessibilidade a nível regional e nacional. Assim, o potencial de área para instalação de atividades económicas é elevado<sup>7</sup> devido à disponibilidade de espaços adequadas com valores imobiliários mais baixos, contribuindo para aumentar a atratividade e dinâmica empresarial de um território desfavorecido nos aspetos económicos e demográficos.

Pelo exposto compreende-se que a aposta na modernização e diversificação dos setores económicos seja um dos vetores estratégicos a potenciar pelo PDM.

A taxa de sobrevivência das empresas ao fim de dois anos constitui um indicador da robustez do tecido empresarial do concelho. A análise da figura seguinte demonstra uma evolução muito positiva deste indicador entre 2011 e 2015, dando um sinal positivo para o tecido empresarial.

**Figura 21 – Taxa de sobrevivência das empresas ao fim de dois anos**



Fonte: INE (2011 e 2015)

O dinamismo empresarial também poderá ser potenciado por uma dinâmica positiva, em termos orçamentais, do município (Figura 22). Em 2015, o balanço positivo entre receita e despesa foi acompanhado por um aumento do investimento por parte das entidades municipais, aspeto que se considera importante para a dinamização do território podendo constituir um agente facilitador para a modernização e diversificação dos diversos setores económicos.

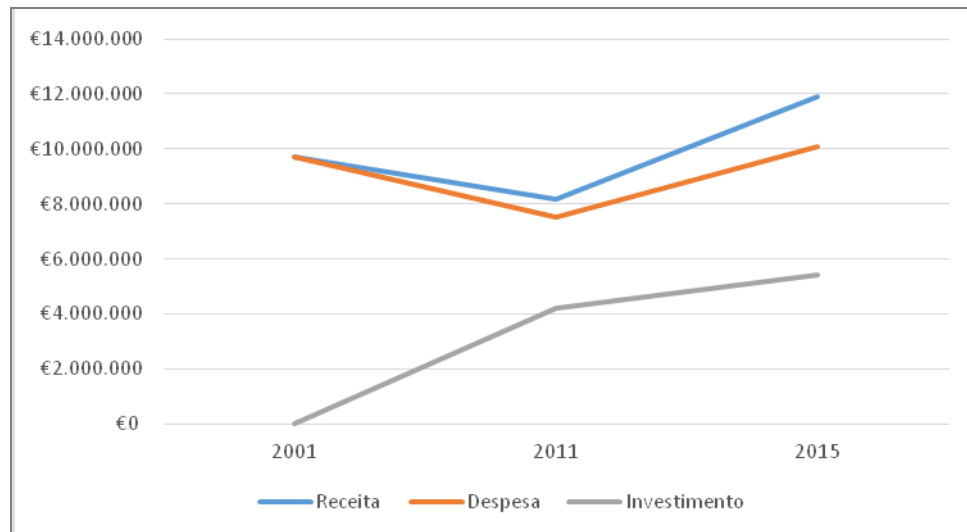
A diversificação das atividades económicas constitui igualmente um aspeto importante do desenvolvimento socioeconómico de um território. O turismo surge assim como uma atividade que tem revelado potencial de desenvolvimento com efeitos amplificadores na economia local. Como aspetos a valorizar refira-se o património natural e cultural existente à volta do qual é possível estruturar um conjunto de atividades económicas como o alojamento, restauração, serviços diversos diretamente relacionados com a visitação/fruição dos espaços

<sup>7</sup> Segundo o PDMTM estão destinados a espaços de atividades económicas 45,60 ha dos 53 158,62 ha do município.



de interesse turístico, transportes, entre outros. Indiretamente, a construção/reconstrução do património construído, bem como o fornecimento de bens e produtos relacionados com as atividades referidas, poderão constituir pontos de diversificação, indutores do dinamismo económico do concelho.

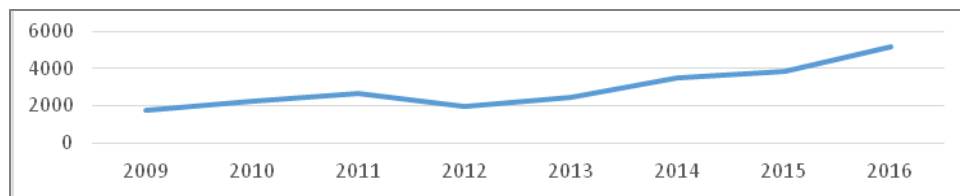
**Figura 22 – Evolução das receitas, despesas e investimentos**



Fonte: INE (2011, 2011 e 2015)

A evolução do número de visitantes no concelho traduzido no número de turistas que visitam o posto de turismo da vila, entre 2009 e 2016, revela uma dinâmica positiva no que a esta atividade diz respeito, aumentando em média 19%, excetuando-se apenas o ano de 2012 onde se verificou uma diminuição deste valor, eventualmente fruto da crise económica. A acompanhar este indicador está também o aumento do número de estabelecimentos turísticos que passou de 3, em 2001, para 6 em 2015.

**Figura 23 – Evolução do número de visitantes no posto de turismo**



Fonte: CMTM (2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016)



- Mobilidade e Acessibilidade

No que respeita à mobilidade e acessibilidade do concelho de Torre de Moncorvo importa conhecer a realidade tanto a um nível intramunicipal: entre as diversas freguesias e aglomerados e a sede do concelho, como ao nível intermunicipal: entre o município e os municípios envolventes como Freixo de Espada à Cinta, Carrazeda de Ansiães, Alfandega da Fé, São João da Pesqueira, Mirandela e Vila Nova de Foz Côa.

Entre o conjunto de infraestruturas que asseguram estas ligações destaca-se:

- Existência de um Itinerário Principal (IP2) que liga o município no sentido Sul, ao Centro e Sul de Portugal, conectando com cidades como Trancoso, Guarda, Covilhã, Fundão, Évora, Estremoz, Beja e Faro; e no sentido Norte com Mirandela e Macedo de Cavaleiros.
- O Itinerário Complementar (IC5) que liga o município a uma relação regional, na dinâmica do Norte de Portugal, isto é, permite a ligação entre o município e os restantes municípios da envolvente do Douro, como Miranda do Douro, e também ligação ao principal eixo de comunicação da região do Douro e Trás-os-Montes, a A4. Com esta infraestrutura existe a ligação ao principal aglomerado na região a Área Metropolitana do Porto.
- Existência de vias estruturantes como as Nacionais 220 e 325, que estabelecem a ligação entre o município e principais núcleos populacionais, como Carviçais/ Torre de Moncorvo e Ligares (respetivamente).

Relativamente aos transportes públicos, não existe no concelho uma rede estruturada que assegure o transporte entre os vários aglomerados e a sede de concelho, apenas se assinalando a rede de transporte escolar que a assegura o transporte dos alunos para as escolas do concelho.

Para além da rede de transporte escolar referem-se ainda os táxis e a empresa de transportes coletivos Rodonorte/ Santos que efetua ligações a vários destinos: Mirandela, Vila Real, Bragança e Porto.

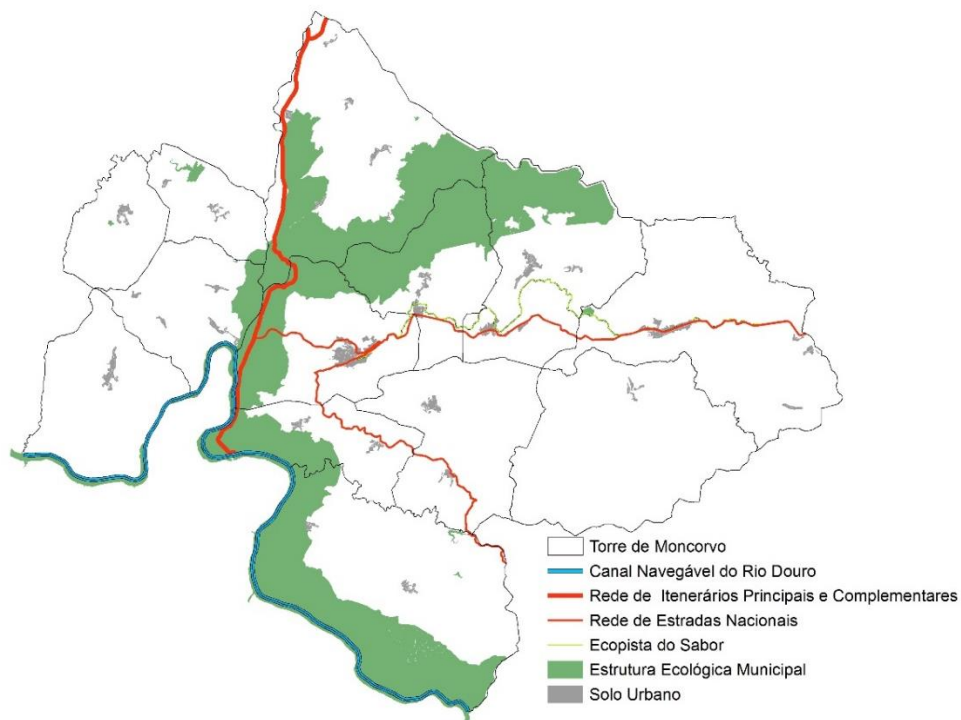
Para além disso, e no âmbito da criação de novas formas de mobilidade, o município procedeu ao reaproveitamento de antigas infraestruturas ferroviárias criando uma ecopista – Ecopista do Sabor - que estabelece a ligação entre Torre de Moncorvo e Carviçais, destinada à utilização de diferentes meios de locomoção não motorizados (pedonal, bicicletas, cavalos, entre outras) também designados por mobilidade suave.

O desenvolvimento desta infraestrutura *«permite (...) a preservação da identidade o património histórico e cultural presente ao longo das ex. linhas férreas e que dela são indissociáveis»* (Silva, 2009, Transcrito de Costa, A., 2014) e para a *«prática de atividades de recreio e desportivas ao ar livre, fomentando a consciência ambiental na sociedade»*.



Destaca-se ainda a existência na envolvente do município de um terminal fluvial, nomeadamente, o terminal fluvial do Pocinho (agregado populacional pertencente ao município fronteiriço de Vila Nova de Foz Côa) que permite alargar as alternativas de mobilidade. A importância da via navegável do Douro advém não só do facto de conectar com o principal aglomerado populacional da região norte, o Porto, mas também com a envolvente regional do Douro. Segundo a Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo esta infraestrutura teve, em 2015, cerca de 721 000 passageiros, dos quais 2163 passageiros, embarcaram no cais do Pocinho, correspondendo a cerca de 0,30% do total.

**Figura 24 – Principais infraestruturas de mobilidade do município**



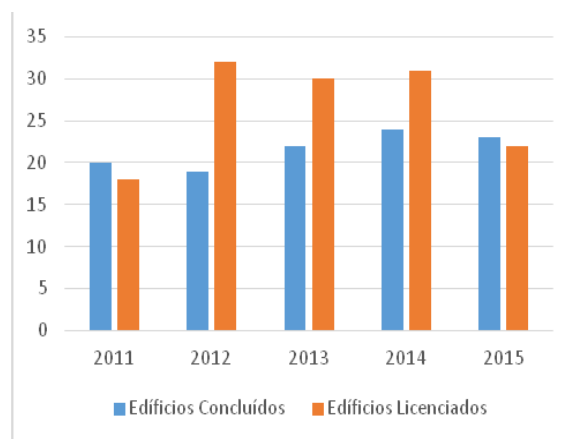


- Habitação

O parque habitacional de Torre de Moncorvo, dado o seu contexto rural, concentra-se nas principais aglomerações populacionais, e caracteriza-se por uma baixa densidade, populacional e habitacional, idêntica aliás à da região onde se insere.

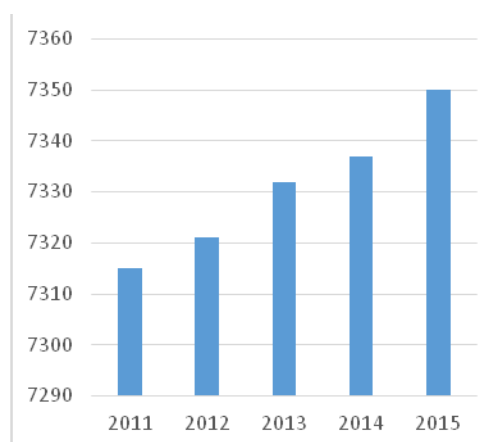
Na Figura 25 indicam-se os edifícios licenciados e construídos desde 2011, podendo verificar-se que a partir de 2012, ano de publicação do PDM, o número de licenciamentos aumentou significativamente, muito embora a construção efetiva não tenha acompanhado este crescimento com o mesmo ritmo. A partir de 2015 observa-se uma diminuição do número de licenciamentos, resultado porventura da evolução demográfica negativa. De referir no entanto que o número de alojamentos tem tido um crescimento constante ao longo deste período.

**Figura 25 – Evolução do n.º de edifícios concluídos e licenciados no município**



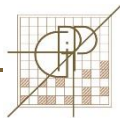
Fonte: INE (2011, 2012, 2013, 2014 e 2015)

**Figura 26 – Evolução do n.º de alojamentos clássicos**



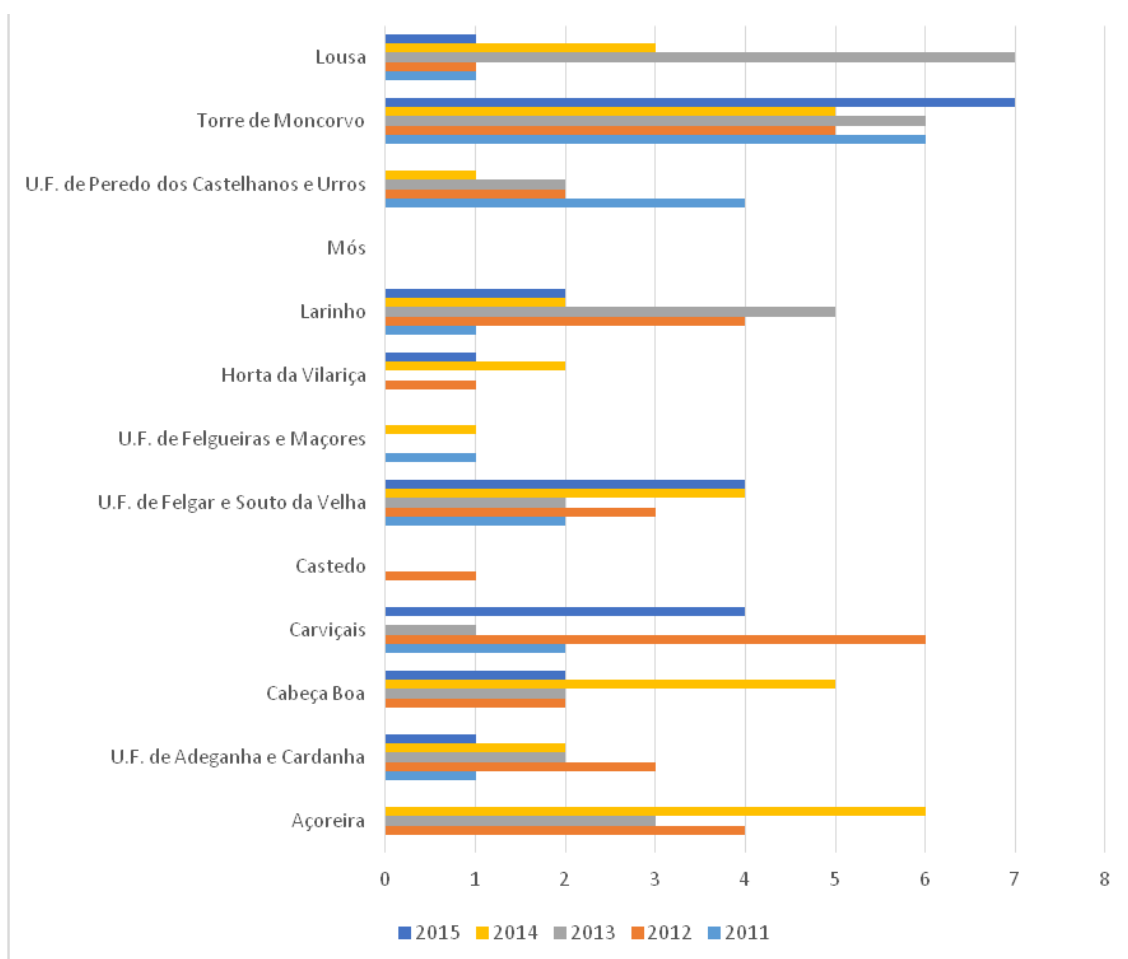
Fonte: INE (2011, 2012, 2013, 2014 e 2015)





Analisando agora por freguesia, e tal como se pode verificar na Figura 27, as principais freguesias como Torre de Moncorvo em especial, mas também Carviçais e U.F. de Felgar e Souto da Velha apresentam uma tendência positiva na dinâmica dos licenciamentos de edifícios. A freguesia de Torre de Moncorvo apresenta 7 edifícios licenciados, em 2015, demonstrando, no contexto municipal, uma dinâmica muito superior à das restantes freguesias.

Figura 27 – Evolução do n.º de licenciamentos por freguesia



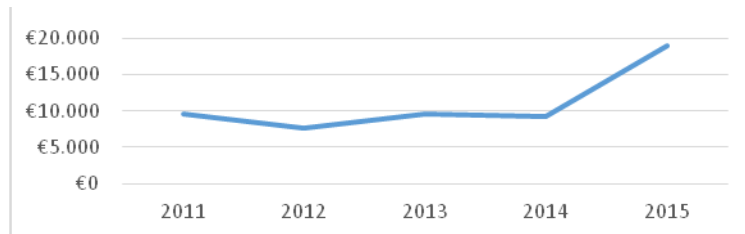
Fonte: INE (2011, 2012, 2013, 2014 e 2015)

Tendo em conta vários fatores de localização, ligados «às questões ambientais, às infraestruturas urbanas e acessibilidade a serviços públicos, a características específicas da vizinhança, à identificação e modelação de segmentos de mercados habitacionais, à definição de indicies de preços habitacionais» (Marques, J., et al., 2010), associados a uma tendência de diminuição da procura no município, verificou-se uma estabilização dos valores médios dos



prédios transacionados até 2014. No ano de 2015, o efeito da construção da Barragem da Foz do Sabor provocou o aumento do preço médio dos edifícios transacionados, cerca de 108%.

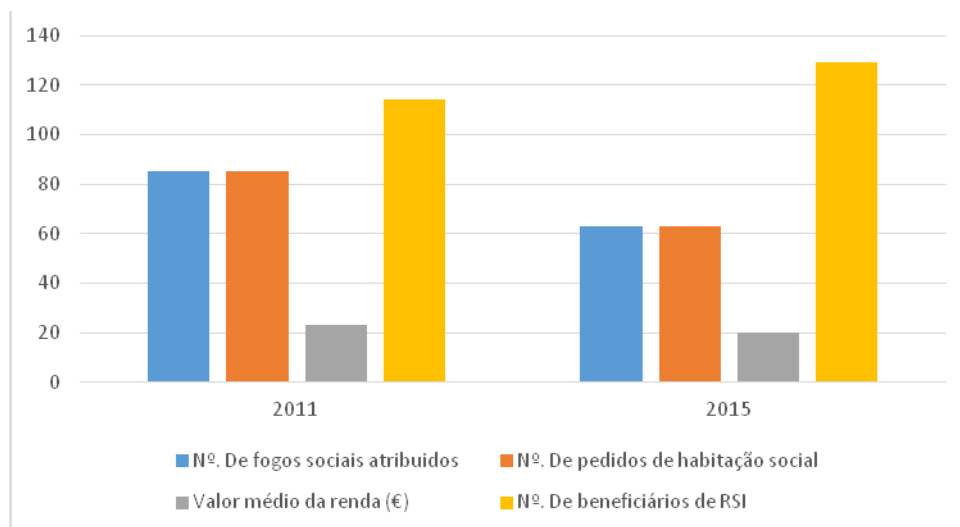
**Figura 28 – Evolução do valor médio dos prédios transacionados**



Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

Apesar da conjuntura ao nível imobiliário evoluir positivamente, o aumento da população que se encontra numa situação economicamente desfavorável (com o aumento do número de desempregados) e dos cidadãos que usufruem do Rendimento Social de Inserção demonstra as debilidades económicas que o município apresenta. O entanto, o número de pedidos de habitação social decresceu cerca de 26% entre 2011 e 2015.

**Figura 29 – Habitação social no município**



Fonte: INE (2011 e 2015)



- Equipamentos e Serviços Básicos

### Educação

**Tabela 9 – N.º de Estabelecimentos de Ensino no Município de Torre de Moncorvo**

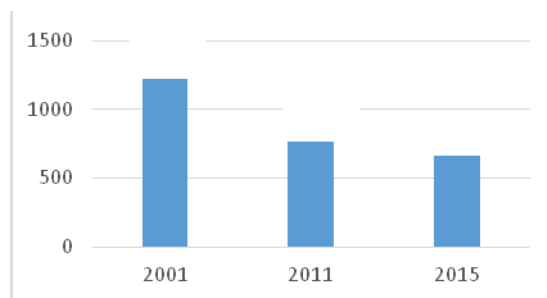
Ano	2001	2011	2017
N.º. De escolas do 1.º. Ciclo	4	3	1
N.º. De escolas do 2.º. Ciclo	1	1	1
N.º. De escolas do 3.º. Ciclo	1	1	1
N.º. De escolas do ensino secundário	1	1	1
N.º. De estabelecimentos de ensino superior	0	0	0

Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

No que respeita à evolução dos equipamentos de educação no município de Torre de Moncorvo, verificou-se, desde 2001, uma redução significativa ao nível das escolas do 1.º ciclo (cf. Tabela 9). Na sequência desta redução, o PDM em vigor refere que o Município «*vai ter um Centro Escolar Principal onde a curto/médio prazo, funcionará todo o 1.º ciclo do concelho*».

Este processo de centralização dos centros educativo-formativos na sede de município tem também em conta a evolução demográfica verificada na faixa etária à qual se destinam estes equipamentos. De facto, e tal como se pode verificar na Figura 30, o grupo dos 0 aos 14 anos passou de 1225 indivíduos, em 2001, para 660, em 2015, o que corresponde a uma diminuição de cerca de 54%.

**Figura 30 – Evolução da população da faixa etária entre os 0 e os 14 anos**



Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

### Sociais

Segundo o PDMTM, os equipamentos sociais presentes no município deverão ser tais que lhe permitam corresponder ao «*lote dos centros urbanos estruturantes municipais*», o que obriga a manter um determinado nível de equipamentos e infraestruturas nesta área.

Por outro lado, o envelhecimento da população determina a necessidade de se ter em especial atenção as necessidades específicas da população idosa, nomeadamente através da existência



de serviços de proximidade específicos para esta faixa etária, sem no entanto descurar as necessidades dos restantes grupos.

**Tabela 10 – N.º de equipamentos sociais no município**

Equipamentos de Ação Social	Tipologia	2012	2017
Fundação Francisco António Meireles (TM)	Lar	X	X
Santa Casa da Misericórdia (TM)	Centro de Dia	X	X
Centro Social e Paroquial de Carviçais (Carviçais)	Lar	X	X
Centro Social e Paroquial de Felgueiras (U.F. de Felgueiras e Maçores)	Lar	X	X
Centro Social e Paroquial de Larinho (Larinho)	Lar	X	X
Centro Social e Paroquial de Sr.ª da Oliveira de Cardanha (U.F. de Adeganha e Cardanha)	Centro de Dia	X	X
Associação Sociocultural e Recreativa de Felgar (U.F. de Felgar e Souto da Velha)	Lar	X	X
Associação Social e Cultural de Peredo dos Castelhanos (U.F. de Peredo dos Castelhanos e Urros)	Lar	X	X
Associação Bem Fazer de Mós (Mós)	Lar	X	X
Santa Casa da Misericórdia (Lousa)	Lar	Inauguração	X

Fonte: PDMTM (2012) e CMTM (2017)

### Saúde

O município de Torre de Moncorvo é servido por um centro de saúde sem internamento, localizado na sede de concelho, o qual responde às necessidades básicas dos habitantes. Como alternativa a este serviço, encontram-se nos municípios envolventes outros centros de saúde: Carrazeda de Ansiães (47,8 km) e Alfândega da Fé (33,9 km), o Hospital de Mirandela (50,9 km) e o Hospital Privado da Terra Quente (49,4 km).

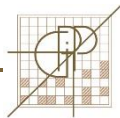
### Desportivos

A existência de diversas coletividades no município de Torre de Moncorvo origina a necessidade de infraestruturas de apoio às diversas práticas desportivas, com especial destaque para os campos de futebol e para os gimnodesportivos associados à rede escolar.

**Tabela 11 . N.º de equipamentos desportivos no município**

Ano		2012	2017
Equipamentos Desportivos	Nº. De Polidesportivos	9	8
	Nº. De Campos de Futebol	2	2
	Nº. De outros equipamentos de desporto	4	4

Fonte: CMTM (2017)



### Administrativos

Os serviços da administração central e municipal que se encontram no município incluem serviços judiciais, administrativos, financeiros e de proteção civil, tal como se pode ver na tabela seguinte:

**Tabela 12 - Nº. de serviços públicos no município**

Serviços Administrativos e Proteção Civil	2013	2015	2017
GNR	1	1	1
Bombeiros	1	1	1
Serviço de Finanças	1	1	1
Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial	1	1	1
Segurança Social	1	1	1
Espaço do Cidadão	0	1	1
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional	1	1	1
Câmara Municipal	1	1	1
Tribunal Judicial	1	1	1
Juntas de Freguesia	13	13	13

Fonte: CMTM (2017)

### Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais

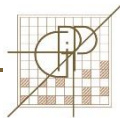
O município dispõe de um Regulamento Municipal de Abastecimento de Água (Regulamento n.º 45/2008, de 23 de janeiro), o qual reflete «a preocupação da Câmara Municipal no domínio do abastecimento de água: a possibilidade de proporcionar o fornecimento ininterrupto de água, durante todo o ano, em quantidade e com qualidade, combatendo o desperdício». O município dispõe ainda de quatro Estações de Tratamento de Águas (ETA), tal como se pode ver na Tabela 13).

Na mesma tabela são ainda identificadas as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) em funcionamento, destacando-se a ETAR de Torre de Moncorvo, criada em 2005, com uma capacidade de tratamento de 1344 m<sup>3</sup> por dia.

**Tabela 13 – ETA e ETAR's em Torre de Moncorvo**

Contexto ETA e ETAR				
ETA/ETAR	Designação	Início de exploração*	Estado de atividade	Capacidade de tratamento (m <sup>3</sup> /d)
ETAR	Açoreira	2011	Exploração	117
ETAR	Carviçais	2011	Exploração	156
ETAR	Castedo	2010	Exploração	78
ETAR	Horta da Vilariça	2010	Exploração	78
ETAR	Maçores	2010	Exploração	78
ETAR	Mós	2010	Exploração	78
ETAR	Sequeiros	2010	Exploração	39
ETAR	Torre de MoncorvoM	2005	Exploração	1344
ETAR	Vide	2010	Exploração	39
ETA	Salgueiral	2008	Exploração	360
ETA	Olas/Arroio	2008	Exploração	2592
ETA	Palameiro	2008	Exploração	600
ETA	Vale Ferreiros	2008	Exploração	500

Fonte: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e CMTM (2017)



- Património

O PDM de Torre de Moncorvo identifica o património arquitetónico e arqueológico, respondendo assim ao estabelecido na Lei n.º 107/2001, de 6 de Setembro, que refere no seu artigo 1º que também as autarquias locais devem «assegurar, no território português, a efetivação do direito à cultura e à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas». O mesmo diploma refere, no n.º 3 do artigo 2º, que «o interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural reflectirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.»

No PDM, um dos objetivos definidos pela estratégia consiste na «valorização do património através da preservação dos valores naturais, paisagísticos e culturais», tendo sido identificados os elementos constantes da tabela seguinte:

**Tabela 14 – Património existente no município e o seu atual estado de conservação, por freguesia**

Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>Açoreira</u>		(x)	(x)	(x)
ACR_001	Ermida de Nsa Sra.da Teixeira (Decreto 129/77, DR226, de 29/09/1977)		X	
ACR_002	CRUZEIRO DE NOSSA SENHORA DA TEIXEIRA		X	
ACR_003	CAPELA DE SANTA MARINHA	X		
ACR_004	CAMINHO ANTIGO DA SRª. DA TEIXEIRA / CAMINHO DA LOREDA		X	
ACR_005	CANELAS		X	
ACR_006	BARRAIS		X	
ACR_007	QUINTA DO CAMPO - BATERIAS		X	
ACR_008	QUINTA DO CAMPO - FORNO TELHEIRO			X
ACR_009	PONTE DO POCINHO		X	

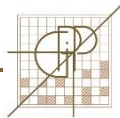
Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>U.F. de Adeganha e Cardanha</u>		(x)	(x)	(x)
ADG_001	NÚCLEO ANTIGO DA ALDEIA DE ADEGANHA		X	
ADG_002	Igreja de Santiago Maior, Martis de Adeganha (Decreto 33587, DG63, 27/03/1994)	X		
ADG_003	CASTELO DOS MOUROS / CASTELO VELHO		X	
ADG_004	FRAGA AMARELA		X	
ADG_005	RUÍNAS DE S. GREGÓRIO		X	
ADG_006	CASTELO DA JUNQUEIRA		X	
ADG_007	CORTINHA DA FONTE		X	
ADG_008	CEVADEIRAS		X	
ADG_009	PRADO / CHÃO DA CAPELA			X
ADG_010	NOSSA SENHORA DO CASTELO		X	



Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
ADG_011	Muralhas e Ruínas da Vila Velha de Santa Cruz ou Derruída (Decreto 26-A/92, DR126, de 01/06/1992)		X	
ADG_012	CAPELA DA SRA. DA ENCARNAÇÃO / SANTO ISIDRO		X	
ADG_013	OLIVAL DAS FRAGAS			X
ADG_014	SALSAS / VINHA A SUL DO RIBEIRO DO POIO			X
ADG_015	Povoado de Baldoeiro (Decreto 26-A/92, DR 126, de 01/06/1992)		X	
ADG_016	OLIVAL DO BICO			X
ADG_017	BOEDO			X
ADG_018	CAPELA DE SENHORA DA CONCEIÇÃO / RONCAL		X	
ADG_019	OLIVAL DO REI		X	
ADG_020	VOLTA DO CARRO			X
ADG_021	CAMINHO VELHO PORTELA-ESTEVAIS 1 (BALDOEIRO)		X	
ADG_022	CAMINHO VELHO PORTELA-ESTEVAIS 2 (VOLTA DO CARRO)		X	
ADG_023	CAPELA DE S. MARTINHO		X	
ADG_024	SARAIVA		X	
ADG_025	CAMINHO VELHO PONTE DO SABOR-PORTELA		X	
ADG_026	BARRAL DOS QUINHÕES / FEITICEIRO (VALAS DE REC. GEOL.)			X
CRD_001	IGREJA MATRIZ DE CARDANHA	X		

Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>Cabeça Boa</u>		<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
CBB_001	QUINTA DA VILA MAIOR		X	
CBB_002	ZAMBULHEIRA		X	
CBB_003	CASTELO DA MINA		X	
CBB_004	LAMEIRÕES / CHOURIÇA		X	
CBB_005	OLIVAL DOS BERRÕES		X	
CBB_006	BARRAL DOS PASSADOUROS		X	

Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>Carviçais</u>		<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
CRV_001	BEM-VIDE / CARRASCAL		X	
CRV_002	OLIVAL DO LARINHO		X	
CRV_003	S. CRISTÓVÃO		X	
CRV_004	VALE DE FERREIROS II			X
CRV_005	FONTE DO LOPES		X	
CRV_006	SANTA BÁRBARA		X	
CRV_007	CIGADONHA I / CIDADONHA		X	
CRV_008	QUINTA DE ALEXANDRE BALDO		X	
CRV_009	QUINTAS DO CANTO		X	
CRV_010	QUINTAS DO MALHÃO		X	
CRV_011	QUINTAS DA PORTELA		X	
CRV_012	QUINTAS DO PÚLPADO		X	
CRV_013	QUINTAS DA SOLVEIRA		X	
CRV_014	CAPELA DOS ANJOS		X	
CRV_015	CIGADONHA II / RIBEIRA DO MONDEGO		X	
CRV_016	Capela do Santo Cristo de Carviçais	X		
CRV_017	S. PEDRO / SEPULTURAS		X	
CRV_018	S.PEDRO / ESCORIAL			X
CRV_019	MOINHO DA RAIVOSA		X	



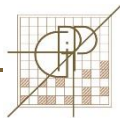
Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
CRV_020	PAREDES		X	

Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>Castedo</u>		(x)	(x)	(x)
CST_001	PALA DA MOURA (ANTELA DO CASTEDO)			X

Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>U.F. de Felgar e Souto da Velha</u>		(x)	(x)	(x)
FGR_001	Sítio de Cilhades (Despacho de 23/07/2004). Procedimento de classificação prorrogado até 31.Dez.2011 (Despachon.º 19338/2010, de 30 de Dez.)		X	
FGR_002	SILHADES / CASTELINHO		X	
FGR_003	SILHADES / CEMITÉRIO DOS MOUROS		X	
FGR_004	CASTELO DA CIZONHA		X	
FGR_005	FÁBRICA DOS COBERTORES		X	
FGR_006	QUEBRADA		X	
FGR_007	TAVEIRA / PORTELA		X	
FGR_008	CARVALHAL / POMAR DO CARQUEJA - SALGUEIREDA		X	
FGR_009	Capela de Santa Bárbara (Decreto 67/97, DR301, de 31/12/1997)		X	
FGR_010	EIRA DE SANTIAGO		X	
FGR_011	CABEÇO DA MUA		X	
FGR_012	LAMELAS / CHAFARIZ		X	
FGR_013	LAMELAS I		X	
FGR_014	LAMELAS II		X	
FGR_015	RIBEIRO DA SARDINHA	X		
STV_001	VALE DE FERREIROS I		X	
STV_002	FRAGA DO FOJO		X	
STV_003	CARREIRÃO / RIBEIRO DOS MOINHOS		X	

Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>U.F. de Felgueiras e Maçores</u>		(x)	(x)	(x)
FGS_001	QUINTA DOS GUAPOS		X	
FGS_002	QUINTA DOS LOURINHOS		X	
FGS_003	BOTICAS		X	
FGS_004	ESOURADAL		X	
FGS_005	SANTA EUFÉMIA			X
FGS_006	QUINTA DO GUAPO VELHO		X	
FGS_007	QUINTA DO GANDONA		X	
FGS_008	LAGAR DA CERA	X		
MCR_001	PORTELA DO VALE DE CEREJAIS		X	
MCR_002	PALHEIROS		X	

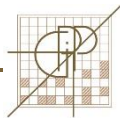




Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>Horta da Vilarça</u>		(x)	(x)	(x)
HRT_001	EIRA VELHA			X
HRT_002	QUINTA DO CARVALHAL		X	
HRT_003	BARREIROS / EIRA ALTA			X

Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>Larinho</u>		(x)	(x)	(x)
LRN_001	CAMINHO VELHO LARINHO-FELGAR			X
LRN_002	CAPELA DE SANTO ANTÓNIO		X	
LRN_003	Igreja Martiz de Larinho (Despacho de 12/04/2000. Procedimento de classificação prorrogado até 31/12/2001 (Despacho n.º 19338/2010, de 30/12),		X	
LRN_004	SANTA LUZIA		X	
LRN_005	CAMINHO DOS CASTELHANOS		X	

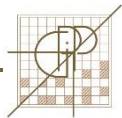
Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
<u>Mós</u>		(x)	(x)	(x)
MOS_001	MOINHO DO ANTERO		X	
MOS_002	Castelo de Mós (Decreto 40361, DG228, de 20/10/1955)		X	
MOS_003	IGREJA MATRIZ E SEPULTURAS		X	
MOS_004	PELOURINHO DE MÓS (Decreto n.º23122, DG231, de 11/10/1933)	X		
MOS_005	FONTE DE MERGULHO	X		
MOS_006	ANTIGA CASA DA CÂMARA		X	
MOS_007	CADEIA		X	
MOS_008	LAMAZÊDO		X	
MOS_009	FERRONHO		X	
MOS_010	QUINTA DOS BEZERRINS I		X	
MOS_011	QUINTA DOS BEZERRINS II		X	
MOS_012	CHAPA CUNHA		X	
MOS_013	VIEIROS		X	
MOS_014	VEREIA / VALES		X	
MOS_015	MOINHO DE CAPA LONGA		X	
MOS_016	QUINTA DO PISÃO		X	
MOS_017	QUINTAS DA ODREIRA		X	
MOS_018	QUINTA DOS COLADOS		X	
MOS_019	QUINTA DA ALEIXOA		X	
MOS_020	QUINTA DAS OLGAS		X	
MOS_021	QUINTAS DAS CENTEEIRAS		X	
MOS_022	QUINTA DO ALTO DO PRADO DO FIDALGO		X	
MOS_023	QUINTA DE VALE DE FONTES		X	
MOS_024	CAMINHO VELHO DA MARIALVA			X
MOS_025	CALÇADA DE MÓS		X	
MOS_026	CABEÇO DOS PEREIRO		X	



Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
	<u>U.F. de Peredo de Castelhanos e Urros</u>	(x)	(x)	(x)
PRD_001	IGREJA MATRIZ	X		
PRD_002	CAPELA DE SANTA CRUZ	X		
URR_001	NOSSA SENHORA DO CASTELO		X	
URR_002/003	Igreja de Sto. Apolinário, Fonte e Cruzeiro (Portaria 443/2006, DR49, de 09/03/2006)		X	
URR_004	LAMEIRÕES		X	
URR_005	PALHEIROS		X	
URR_006	CURRAIS VELHOS		X	

Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
	<u>TM</u>	(x)	(x)	(x)
TMC_001	CAMINHO VELHO TM/PONTE SABOR		X	
TMC_002	CAMINHO VELHO DO VALE DA PIA		X	
TMC_003	QUINTA DO ACIPRESTE / POMAR DE BAIXO		X	
TMC_004	Castelo de TM (Decreto 40361, DG228, de 20/10/1955)		X	
TMC_005	VESTÍGIOS DA IGREJA DE SANTIAGO / CEMITÉRIO MUNICIPAL		X	
TMC_006	HORTAS DE SANTIAGO		X	
TMC_007	CAPELA DE SANTA CLARA		X	
TMC_008	Cabeço de Alfarela (Decreto 29/90, DR163, de 17/07/1990)		X	
TMC_009	Igreja de Nsa Sra. Da Assunção, Matriz de TM (Decreto 16/06/1910, DG 136, de 23/06/1910)		X	
TMC_010	Capela de Nsa Sra. Dos Prazeres de TM (Decreto 95/78, DR 210, de 12/09/1978)		X	
TMC_011	Capela do Sagrado Coração de Jesus (Decreto 28/82, DR47, de 26/02/1982)	X		
TMC_012	Igreja Misericórdia de Moncorvo (Decreto 129/77, DR226, de 29/09/1977)	X		
TMC_013	Pelourinho de TM (Decreto 23122, DG231, de 11/10/1933)		X	
TMC_014	Capela de Santo António (Decreto 95/78, DR210, de 12/09/1978)	X		
TMC_016	CABEÇO DOS APOSTOLÓNIOS			X
TMC_017	CAPELA DE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA		X	
TMC_018	PONTE DO SABOR	X		
TMC_019	FONTES DE SANTIAGO		X	
TMC_020	VALE DE SEIXO I (GRAVURA RUPESTRE)		X	
TMC_021	VALE DE SEIXO II (GRAVURAS RUPESTRES)		X	
TMC_022	REGO DA LOUSA (GRAVURAS RUPESTRES)		X	
TMC_023	QUINTA DAS CASAS QUEIMADAS		X	
TMC_024	CASA DA PELICANA		X	
TMC_025	CASA LEOPOLDO HENRIQUES	X		

Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
	<u>Lousa</u>	(x)	(x)	(x)
LSA_001	CAPELA DE SENHORA DA PARADA		X	
LSA_002	GARCIA / TERRENO DOS MOUROS			X
LSA_003	PENEDRO		X	



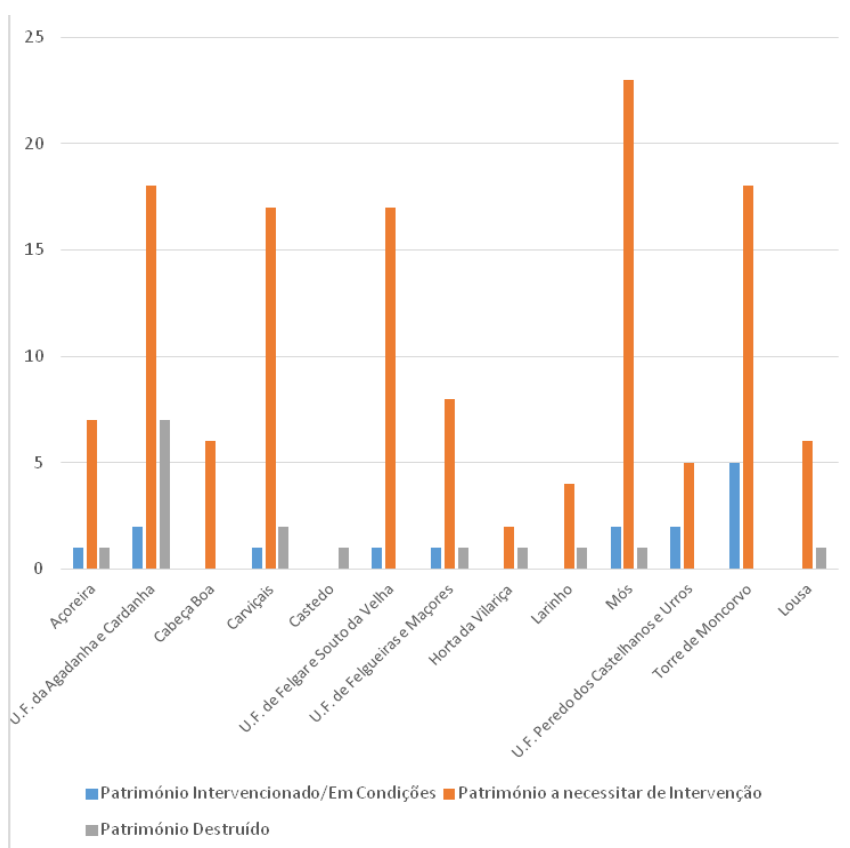
Referência (PDMTM, 2012)	Descrição	Atual Estado de Conservação		
		Intervencionado	A necessitar de intervenção	Destruído
LSA_004	CASTELEJO		X	
LSA_005	SANTA BÁRBARA		X	
LSA_006	CONVENTO DA SANTÍSSIMA TRINDADE		X	
LSA_007	ADV (R.C.M. N.º 150/2003, de 22/09. ZEP (Aviso n.º 15170/2010, DR, 2.ª série - n.º147 - 30/07/2010		X	

Fonte: PDMTM (2012) e CMTM (2017)

Segundo a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, não houve lugar à identificação de qualquer outro elemento patrimonial, nem à alteração da classificação dos elementos já identificados desde a elaboração do Plano Diretor Municipal em 2012.

No que respeita à concretização do objetivo de valorização do património, refira-se que a grande maioria (cerca de 80%) dos elementos identificados se encontra a necessitar de intervenção, sendo que 10% se considera intervencionado e os outros 10% estão destruídos.

Figura 31 – Estado atual de conservação do património de Torre de Moncorvo



Fonte: CMTM (2017)



Relativamente à distribuição geográfica do património por intervencionar, a União de Freguesias da Adeganha e Cardanha, Mós, Torre de Moncorvo e Carviçais são as freguesias com maior número de elementos neste estado, com 17%, 16%, 12% e 15%, respetivamente. No entanto, a freguesia de Torre de Moncorvo é também aquela que apresenta uma maior percentagem de elementos patrimoniais conservados (cerca de 21%), o que demonstra um maior cuidado na preservação dos elementos identitários locais. De salientar ainda que é nas freguesias com menos população onde se encontra a maioria do número de elementos patrimoniais a intervencionar, nomeadamente 46%. Poderá isto significar que o processo de despovoamento em alguns territórios poderá também acarretar a ausência de conservação do património existente, levando à sua degradação.



- Planeamento

Esta secção do relatório debruça-se sob o desenvolvimento e execução das estratégias propostas pelo PDM de Torre de Moncorvo (2012) e pelos restantes instrumentos de gestão territorial com incidência no município. Esta avaliação passa por identificar o que foi concretizado até ao momento, apontando, quando possível, as causas para a sua não concretização, as quais poderão ter origem interna ou externa.

Por outro lado, interessa articular as diferentes estratégias setoriais, numa lógica de coordenação que permita a criação de padrões sustentáveis de desenvolvimento, através de plataformas de governança de geometria variável, apostando na diversificação de agentes e de estruturas administrativas e numa coordenação assente em princípios de flexibilidade na forma como gerir e intervencionar o território (Morato, J. 2016)<sup>8</sup>.

Os instrumentos de gestão territorial em vigor no município de Torre de Moncorvo e que serão objeto de avaliação neste relatório são os seguintes:

- Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo;
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro;
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3);
- Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro;
- Plano Setorial da Rede Natura 2000;
- Plano Rodoviário Nacional 2000.

#### Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo:

A avaliação da execução do PDM é feita a partir dos diversos temas abordados pelo Plano, identificando-se na Tabela 15 estes temas e os critérios de análise seguidos.

**Tabela 15 - Síntese das Propostas do PDM (2012)**

<u>Tema</u>	<u>Análise</u>
Solo Rural	Edificação em solo rural
Solo Urbano	Edificação em solo urbano
Proposta da Rede Viária	Grau de execução
Equipamentos	Grau de execução

Fonte: CMTM (2017)

<sup>8</sup> In, Dicionário de Geografia Aplicada, pág. 111/112



### Edificação em Solo Rural

Segundo o PDM, o solo rural destina-se à localização de «*funções produtivas diretamente ligadas ou compatíveis com as atividades do setor primário*». Não sendo uma classe de espaço *non-aedificandi*, a edificação em solo rural está ainda assim muito condicionada. Na tabela seguinte estão identificados todos os licenciamentos em solo rural aprovados pela Câmara Municipal no período de vigência do PDM.

**Tabela 16 – Licenciamentos aprovados pela CMTM no Solo Rural (m<sup>2</sup>)**

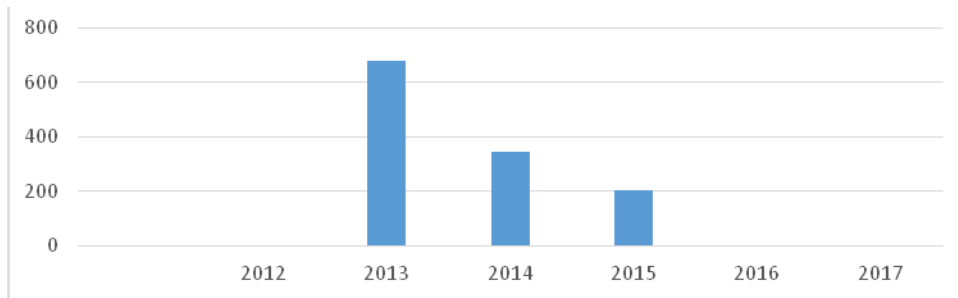
Domínio de Aprovação do Licenciamento	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Atividade Agrícola (Armazéns Agrícolas e Pecuária)	210	1267,24	1571	1075	385	0	4508,24
RAN	0	0	39,33	0	0	0	39,33
REN	2396	219	203,83	0	0	220	3038,83
Turismo (Turismo de Espaço Rural)	0	678,44	344,83	202,5	0	0	1225,77
Outros	0	0	513,29 (Habitação) 53,6 (Capela)	121,5 (Arrumos) 263 (Loja de Apoio Posto de Abastecimento) 325,54 (Centro de Interpretação Animal)	0	0	1276,93
Total	2606	2164,68	2725,88	1987,54	385	220	

Fonte: CMTM (2017)

Verifica-se assim que a maior parte das edificações licenciadas em solo rural estão integradas num contexto de atividade agrícola, representando estes licenciamentos 44,7% da área total licenciada em solo rural. Acresce ainda o facto que apenas 0,4% da área licenciada se localizar em RAN, o que indicia um bom desempenho desta enquanto instrumento de disponibilização do solo agrícola para os agricultores, tal como determina o Regime Jurídico da RAN.

Os licenciamentos em REN correspondem a cerca de 30% do total da área licenciada em solo rural, o que denota alguma apetência por estas áreas.

No solo rural, os empreendimentos turísticos aprovados integram-se na classificação de Turismo de Espaço Rural (TER). O TER é uma tipologia de turismo com algum crescimento no contexto regional, muito embora nos últimos dois anos não tenham surgido novas áreas, como se pode ver na figura seguinte.

**Figura 32 – Evolução da área licenciada para TER (m<sup>2</sup>)**

Fonte: CMTM (2017)

No que respeita ao licenciamento para outros usos, verifica-se que a maior parte (cerca de 40%) teve como destino a habitação. A construção de um equipamento (Centro de Interpretação Animal) corresponde a 25,5% desta área, e 20,6% corresponde a comércio (posto de abastecimento/loja de apoio).

#### Edificação em Solo Urbano

O solo urbano no município de Torre Moncorvo integra o solo urbanizado e o solo urbanizável.

A execução destas áreas terá sido prejudicada tanto pela evolução demográfica negativa como pela conjuntura económica, que levou a uma retração do investimento imobiliário. Na Tabela 17 identificam-se os licenciamentos em solo urbano, distinguindo-os por uso, na tentativa de compreender de que forma é que estes evoluíram no período de vigência do Plano.

**Tabela 17 – Licenciamentos aprovados pela CMTM no Solo Urbano (m<sup>2</sup>)**

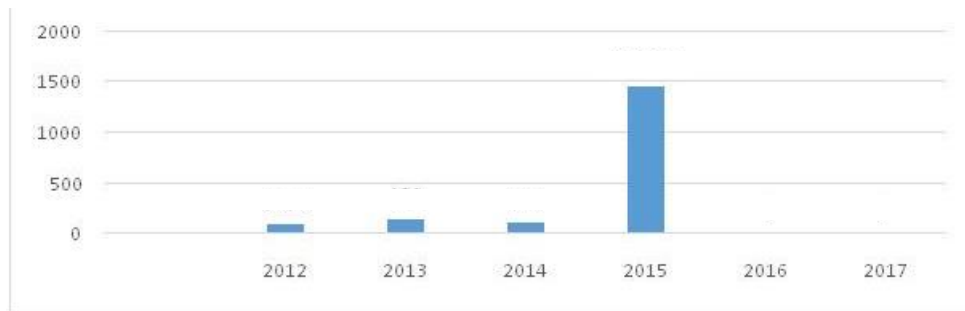
Domínio de Aprovação do Licenciamento	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total	Fora Centro Histórico	No Centro Histórico	
Comércio e Serviços	96,65	138	119	1461,8	0	0	1815,45	1815,45	0	
Outros	720 (lar de idosos)	29300 (Parque Aquático) 330 (Igreja/Capela) 2503,28 (Indústria/Armazém)	0	0	50 (Loja de Apoio a Posto de Abastecimento)	0	32903,28	32903,28	0	
Garagem e Arrumos	268	496,5	499,79 (75 no centro histórico)	247	399,43	70	1980,72	1905,72	75,00	
Habitação	Edificação Nova	1454,43 (278 no centro histórico)	3686,95	1046,64	1292,29	4321,25	22,15	11823,71	11545,71	278,00
	Reabilitação/Reconstrução	818,6 (80 em centro histórico)	280,77 (89 no centro histórico)	77,65	666 (350 no centro histórico)	0	0	1843,02	1324,02	519,00
	Reconstrução com ampliação	2069,6	418,6 (89,6 no centro histórico)	1265,24	1024,6	519,8	293,5 (na totalidade no centro histórico)	5591,34	5208,24	383,10
Turismo	0	1305	8638,32	0	0	0	9943,32	1465	0	
<b>Total</b>	<b>5427,28</b>	<b>38459,1</b>	<b>11646,64</b>	<b>4691,69</b>	<b>5290,48</b>	<b>385,65</b>	<b>65900,84</b>	<b>64645,74</b>	<b>1255,10</b>	
<b>Fora Centro Histórico</b>	<b>5069,28</b>	<b>38280,5</b>	<b>11571,64</b>	<b>4341,69</b>	<b>5290,48</b>	<b>92,15</b>	<b>64645,74</b>			
<b>No Centro Histórico</b>	<b>358,00</b>	<b>178,60</b>	<b>75,00</b>	<b>350,00</b>	<b>0</b>	<b>293,50</b>	<b>1255,10</b>			

Fonte: CMTM (2017)

De referir que a maior percentagem de área licenciada teve como destino o Parque Aquático, correspondendo a 45,3% da área total.

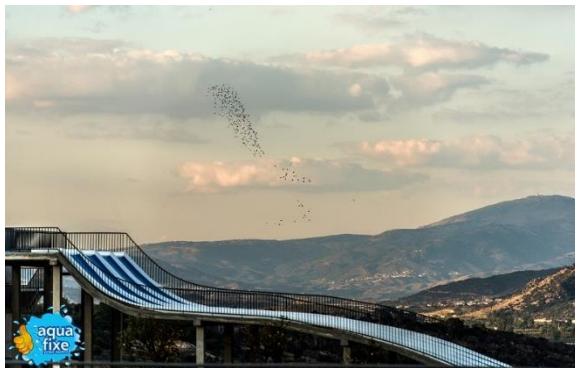
As garagens e arrumos correspondem a 3,8% da área licenciada, sendo que o comércio e serviços representam apenas 2,8%, o que indicia uma baixa dinâmica da atividade económica nestes setores. De referir ainda que nos últimos dois anos não houve qualquer licenciamento associado a este uso (cf. Figura 33).



**Figura 33 – Evolução da área de comércio e serviços licenciada (m<sup>2</sup>)**

Fonte: CMTM (2017)

O que respeita ao turismo, para além do já referido Parque Aquático, que constitui um polo de atração em relação a um território alargado, foi licenciado um estabelecimento hoteleiro em 2014, o que significa que a área licenciada neste setor corresponde a 15,1% do total da área licenciada no concelho, demonstrando alguma dinâmica em termos turísticos e correspondendo ao objetivo de diversificação dos setores de atividade económica.

**Figura 34 – Parque Aquático**

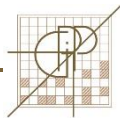
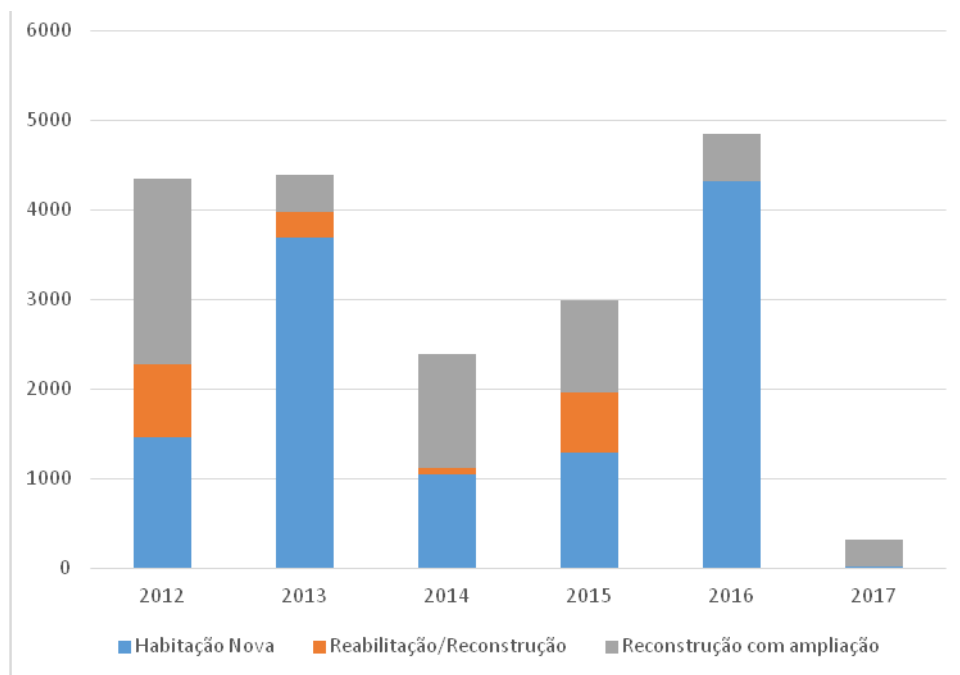
Fonte: Aquafixe (2017)

**Figura 35 – Projeto do Hotel**

Fonte: telhabel construções, SA (2017)

A habitação correspondeu a 29,2% da área licenciada, sendo que a edificação nova para este uso foi a que teve mais peso (17,9% do total da área licenciada, contra 8,5 para reconstrução com ampliação e 2,8 para reabilitação/ reconstrução). Isto poderá significar que a aposta na reabilitação urbana não está ainda a obter os resultados esperados, devendo esta situação ser abordada cuidadosamente na definição da estratégia futura.

Refira-se também que após uma forte quebra em 2014, as áreas licenciadas para habitação têm assumido um crescimento gradual (não se considerando o ano em curso), tal como se pode verificar na Figura 36.

**Figura 36 – Áreas licenciadas para habitação por tipo de obra**

Fonte: CMTM (2017)

### Rede Viária

O PDM estabelece propostas de construção de diversos eixos viários estruturantes com o objetivo de melhorar a articulação do concelho com as áreas envolventes, como é o caso do IP2, IC5 e IC34, e ainda a melhoria das condições de circulação internas. Na tabela seguinte apresenta-se o nível de concretização das propostas do Plano neste domínio.

**Tabela 18 – Execução das propostas do PDM para a rede viária**

Proposta do PDM	Construída	Não Construída
IP2	*	
IC5	*	
IC34		*
Adaptação das vias à circulação de viaturas pesadas (na U.F. de Souto da Velha e Felgar, e na U.F. de Felgueiras e Maçores)		*

Fonte: PDMTM (2012) e CMTM (2017)

### Equipamentos

O PDM identifica vários equipamentos a construir no seu período de vigência, dando maior relevância ao Centro Escolar de Torre de Moncorvo e ao Centro de Artes e Eventos. O primeiro visa centralizar o setor educativo na sede do município, de forma a adequar as políticas educativas públicas ao presente contexto demográfico e social; o segundo pretende dotar o município de uma infraestrutura cultural na perspetiva de uma melhoria da qualidade de vida dos residentes; no entanto, e até ao momento, não foi executado.



### Grau de Execução dos Investimentos Previstos

A Tabela 19 foi elaborada de acordo com a tabela de Programação de Investimento constante no Relatório do Plano Diretor Municipal, identificando a programação dos investimentos à data da elaboração do Plano e o montante efetivamente executado até ao momento. Refira-se, todavia, que a percentagem de execução se refere exclusivamente aos montantes de investimento e não ao grau de execução em si, existindo por isso algumas propostas em que a percentagem de execução é superior a 100%.

**Tabela 19 – Programação de Investimento do PDMTM e respetiva execução**

DESIGNAÇÃO	FONTE			Total proposto pelo PDM (€)	Total Executado (€)	Percentagem de Execução (%)
	FINANCIAMENTO (%)					
	AC	AA	FC			
<b>ACESSIBILIDADES/INFRAESTRUTURAS</b>						
Beneficiação de estradas municipais		100		811.535,30 €	241.783,68 €	30%
Saneamento		100		383.225,92 €	572.024,36 €	149%
Abastecimento de água		100		290.939,00 €	303.906,74 €	104%
Execução do PMDFCI	75	25		1.472.000,00 €	41.963,66 €	3%
			<b>Total</b>	<b>2.957.700,20 €</b>	<b>1.159.678,44 €</b>	
<b>EQUIPAMENTOS</b>						
Recuperação de património escolar		25	75	10.000,00 €	1.958.365,38 €	19584%
Reabilitação do edifício da cadeia (IPB)		100		500.000,00 €	67.137,31 €	13%
Pólo de formação profissional		100		1.000.000,00 €	Não Executado	
Construção do centro de saúde de Moncorvo	90	100		60.400,00 €	Não Executado	
Centro de Artes e Eventos				4.999.000,00 €	Não Executado	
			<b>Total</b>	<b>6.569.400,00 €</b>	<b>2.025.502,69 €</b>	
<b>TURISMO/ATIVIDADES ECONÓMICAS</b>						
Projeto turístico da Foz do Sabor		100		35.000,00 €	10.176,00 €	29%
Núcleo turístico da serra do Reboredo				2.081.000,00 €	209.282,03 €	10%
Expansão da zona industrial		100		657.879,77 €	208.887,75 €	32%
			<b>Total</b>	<b>2.773.879,70 €</b>	<b>428.345,78 €</b>	
<b>DESIGNAÇÃO</b>						
Reabilitação urbana		100		54.000,00 €	2.119.417,10 €	3925%
Requalificação do centro histórico e áreas conexas		100		1.808.600,00 €	268.161,86 €	15%
Ecopista		50	50	331.276,58 €	38.359,55 €	12%
Parque Urbano		100		5.000,00 €	112.410,99 €	2248%
			<b>Total</b>	<b>2.198.876,50 €</b>	<b>2.538.349,50 €</b>	
<b>CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>						
Valorização da serra do Reboredo				1.000.000,00 €	4.233,22 €	0,42%
			<b>Total</b>	<b>1.000.000,00 €</b>	<b>4.233,22 €</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>15.499.855,00 €</b>	<b>6.156.109,63 €</b>	<b>40%</b>

Fonte: PDMTM (2012) e CMTM (2017)



Volvidos 5 anos após a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, o montante de investimento global executado é de apenas de cerca de 40%. Mas analisando a percentagem de execução por temas, o que se verifica é uma grande discrepância, existindo alguns temas, como o da conservação da natureza, em que a percentagem de investimento executado foi de apenas 0,42%, enquanto outros ultrapassam largamente os valores estimados, como é o caso da construção do Centro Escolar (19584%), da reabilitação urbana (3925%), o parque urbano (2248%). Também os investimentos ao nível das infraestruturas básicas (abastecimento de água e saneamento) ultrapassa os 100%, enquanto o investimento na rede viária se fica pelos 30% do previsto. Resta saber se estas percentagens de execução se devem a uma menor eficiência na gestão dos recursos (e a derrapagens orçamentais) ou se, como é mais provável, as estimativas previstas aquando da elaboração da proposta de Plano não tenham tido uma base sólida ao nível da definição de programa.



### Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro<sup>9</sup>

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF-Douro) foi aprovado através do Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de janeiro. Neste Plano, Torre de Moncorvo é identificado como um município estratégico para a prossecução dos seus objetivos, sendo identificados diversos valores como a Mata Modelo na Serra do Reboredo, uma reserva «*com manchas florestais com elevado interesse do ponto de vista florestal como pinheiros, medronheiros, cedros, castanheiros, sobreiros e carvalhos*» carvalhos (PROF – Douro, 2006). Contando com uma área florestal arborizada de 10.448 ha, a proteção e valorização dos ecossistemas e do património natural existente no município são indispensáveis à manutenção destas áreas.

A Mata Modelo na Serra do Reboredo é incluída nos procedimentos de avaliação do PROF-Douro nos três domínios de avaliação a seguir identificados:

- Gestão ativa que integre a exploração dos povoamentos com o território;
- Gestão e ordenamento que deve seguir hierarquia de funcionalidades, como a proteção, o recreio e a conservação;
- Gestão que integre a vertente económica, social e ambientalmente sustentável do território.

Execução: Suspenso Parcialmente, desde a Portaria n.º 78/2013 até à data de publicação de um novo PROF, que neste caso será o PROF – Trás-os-Montes e Alto Douro.

<sup>9</sup> <http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs/dour>

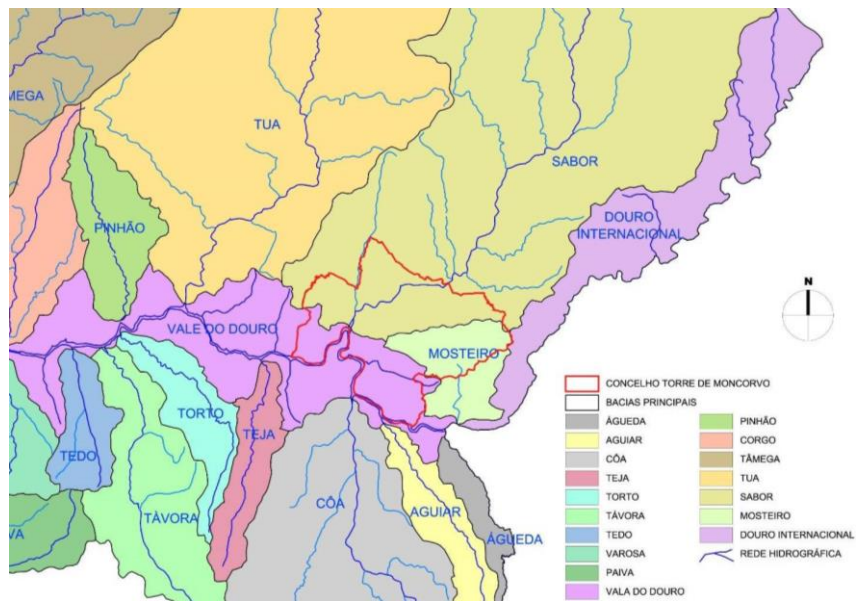


### Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) <sup>10</sup>

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRBH-Douro) foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, com a Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, de 18 de novembro.

O PGRBH definiu medidas para a execução das quais é necessária a colaboração e articulação de diferentes entidades, as quais são identificadas na Tabela 20.

**Figura 37 – Bacia Hidrográfica do Douro em território português**



<sup>10</sup><https://www.apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=834>

**Tabela 20 – Quadro de Governança para a Ação no âmbito do PGRH do Douro, por recomendação**

Recomendações	Entidade envolvida	Medidas Implementadas
<u>Recursos Hídricos</u>		
Ponderar a atualização do Programa de Medidas aquando da fase de monitorização do grau de implementação, execução e avaliação de impacte de medidas que permitam a introdução de outras medidas que definam aspetos relacionados com a conceção, dimensionamento, manutenção e acompanhamento, designadamente, através da constituição de um cadastro das soluções particulares de disposição de águas residuais domésticas (fossas sépticas individuais) e respetivas lamas, de acordo com as melhores práticas ambientais disponíveis.	ARH do Norte, I.P.; APA; Entidades Gestoras de AA e AE e DTAR; Municípios da RH3	1) O programa de medidas encontra-se em implementação. O programa de medida: PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas foi incluído na candidatura POSEUR - Ciclo Urbano da Água 2) O Cadastro de infraestruturas foi incluído numa candidatura intermunicipal com a CIM Douro. A candidatura foi aprovada e o processo encontra-se em fase de adjudicação
Ponderar a atualização do Programa de Medidas aquando da fase de monitorização do grau de implementação, execução e avaliação de impacte de medidas que permitam a introdução de outras que assegurem, não apenas a monitorização, mas também, a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas	ARH do Norte, I.P.; APA; Entidades Gestoras de AA e AE e DTAR; Municípios da RH3	As medidas do programa PTE1P1 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas encontra-se em execução.
Integrar a temática da prevenção e minimização da escassez e secas nas medidas associadas à elaboração de programas e estratégias de ação para o uso eficiente da água, em manuais de boas práticas e ações de sensibilização e comunicação previstas;	ARH do Norte, I.P.; APA; Entidades Gestoras de AA e AE e DTAR; Municípios da RH3	Sem Informação
Ponderar a atualização do Programa de Medidas, aquando da fase de monitorização do grau de implementação, execução e avaliação de impacte de medidas, como o objetivo de introduzir ações de incentivo e desenvolvimento de outros usos de água (p.e. uso doméstico, industrial, agrícola ou recreativo) previstos igualmente noutros Planos (para além, apenas, de medidas como a "B02.03 - Programa de valorização energética de rios - VALENER - Lançamento de concursos de concessão de pequenos aproveitamentos hidroelétricos" e "B02.04 - Programa Valorização Energética de Rios - VALENER - Implementação dos pequenos aproveitamentos hidroelétricos de Ruivães, de Azenhas da Espinheira, de Poldras, de Sobreposta, de Soutelo e de Sta. Cruz do Bispo"), no sentido de incutir coerência interna e igualdade de tratamento para as várias tipologias de uso da água no Plano.	ARH do Norte, I.P.; DGADR; DRAPN; Municípios da RH3	Sem Informação
Elaboração de um Plano que estabeleça as diretrizes para a correta elaboração de projetos que interfiram com linhas de água. Deverá igualmente, ser considerada a fase de execução (fiscalização e acompanhamento de obras).	ARH do Norte, I.P.; DGADR; DRAPN; Municípios da RH3	Sem Informação
<u>Valores Naturais e Patrimoniais</u>		
Reavaliar ou reconsiderar, em termos de custos-benefícios, a construção dos novos empreendimentos previstas pelo PNBEPH, com especial relevância para os localizados nos rios Tâmega, Tua e Sabor, no sentido de evitar danos ecológicos irreparáveis que provocarão alterações significativas em todo o ecossistema desta RH3;	ARH do Norte, I.P.; INAG, I.P.; Câmaras Municipais; AFN, ICNB	O Programa de Ordenamento da Albufeira do Baixo Sabor encontra-se em elaboração pela APA.
<u>Vulnerabilidades e Riscos</u>		
Execução de um estudo local aprofundado relativo a zonas de risco, na perspetiva de agregação de todas as classes de risco, capaz de	ARH do Norte, I.P.; Câmaras Municipais	Sem Informação



determinar <i>clusters</i> territoriais de intervenção prioritária;		
Desenvolvimento de uma estratégia regional de adaptação às alterações climáticas ao nível dos recursos hídricos, adequado às vulnerabilidades associadas a este fenómeno, permitindo o desenvolvimento de um documento de carácter estratégico, multissectorial e transversal, que promova uma corresponsabilização e articulação por parte das várias entidades do quadro de governança para a identificação concreta de um conjunto de linhas de ação e de medidas de adaptação, para uma melhor gestão das áreas suscetíveis às alterações climáticas. Esta estratégia deve ser construída com base nos resultados da avaliação e monitorização do PGRH ao longo dos seus vários ciclos de planeamento, tendo em conta os resultados do Programa de Medidas implementado, bem como nas várias políticas sectoriais e instrumentos de gestão territorial de âmbito regional e local. Deve constituir-se como uma estratégia em constante adaptação à realidade, só assim será possível avaliar a sua eficácia e eficiência.	APA; ARH do Norte, I.P.; CCDR-N; CCDR-C; Câmaras Municipais; IGESPAR; EDP; ICNB; ANF; Público em geral; Entidades Gestoras de AA e AE e DTAR.	Sem Informação

Fonte: Avaliação Ambiental Estratégica – Relatório Ambiental (2012) e Câmara Municipal da TM (2017)

**Tabela 21 – Barragens em Torre de Moncorvo**

Contexto das barragens do município de TM				
Designação	Classificação	NPA (m)	NMC (m)	N.º de Intervenções
Valeira	Utilização livre	105,2	113	Nenhuma Intervenção
Pocinho	Protegida	125,5	139	
Carviçais/V. Ferreiros	Protegida	635	636	
Vale Covo/Salgueiral	Protegida	351,4	352	
Palameiro	Protegida	643,15	644	
Arroio	Protegida	439	439,7	
Olgas	Protegida	381,55	384	
Baixo Sabor - escalão montante	Protegida	234	235	
Baixo Sabor - escalão jusante	Protegida	138	138	
Ribeiro Grande e Arco	(não classificada)	187	187,7	
Lagoa da Quinta da Granja	(não classificada)	128	---	

Fonte: CMTM (2017)

**Execução: 37.5%**





### Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro

O Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT-ADV) foi aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003, de 22 de setembro.

O Alto Douro Vinhateiro como Património da Humanidade serve, segundo o Plano de Monitorização do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial (2014), para «*acrescentar valor à região e qualidade de vida às pessoas, (...) agregar vontades e estabelecer sinergias para o desenvolvimento coesa e sustentável do território, garantindo a preservação da sua autenticidade.*» Segundo os critérios *iii, iv e v* da UNESCO, são justificações para a sua classificação como Património da Humanidade o facto de:

- «*iii) constituir um testemunho único ou pelo menos excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida;*
- *iv) representar um exemplo excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana;*
- *v) ser um exemplo excepcional de povoamento humano tradicional, da utilização tradicional do território ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente quando este último se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis.*»

No município de Torre de Moncorvo, o PIOT-ADV abrange cerca de 612 hectares na parte sul da freguesia da Lousa, o que corresponde a 2,49% da área total do Alto Douro Vinhateiro.

Na tabela seguinte identificam-se as ações previstas no PIOT-ADV e as respetivas entidades responsáveis:

**Tabela 22 – ADV e ações que estão a cargo dos municípios no PIOADV<sup>11</sup>**

Medidas	Ações	Entidades Executadora
Ordenamento e Gestão do Território	Ação n.º 1 – Apoio ao lançamento do Gabinete Técnico Intermunicipal	AMTAD ou outra qualquer entidade (a criar) representativa das 13 câmaras municipais)
	Ação n.º 3 – Elaboração de planos de pormenor e de requalificação dos aglomerados urbanos	GTI, Câmaras Municipais e DRAOT – Norte
Qualificação e valorização da paisagem	Ação n.º 4 – Integração na paisagem de armazéns e outras construções industriais isoladas	Proprietários, Câmaras Municipais e Organismos Públicos
	Ação n.º 5 – Recuperação das zonas de disposição de lixo e entulho e de escombrelas	Câmaras Municipais, empresas intermunicipais da RSU, DRAOT – Norte e ICER.
Qualificação e valorização dos povoados e do	Ação n.º 1 – Recuperação do património vernacular	Autarquias locais, Museu do Douro, organismos públicos e associações culturais.
	Ação n.º 2 – Requalificação de espaços públicos e	Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias.

<sup>11</sup> Entidades Responsáveis (siglas):

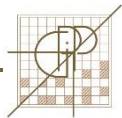
- AMTAD: Associação de Municípios de Trás - os - Montes e Alto Douro;
- GTI: Gabinete Técnico Intermunicipal;
- DRAOT – Norte: Direção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Norte;
- RSU: Resíduos Sólidos Urbanos;
- ICER: Instituto para a Conservação e Exploração Rodoviária



património construído	de aglomerados urbanos	
	Ação n.º 3 – Construção de pequenas infraestruturas e equipamentos coletivos	Câmaras Municipais, Juntas de Freguesias e associações recreativas e culturais.
Promoção e Dinamização do Território	Ação n.º 1 – Apoio ao lançamento da associação promotora do ADV	Câmaras Municipais, Organismos públicos, organizações regionais e entidades privadas.
	Ação n.º 2 – Conceção e edição de material promocional	Associação Promotora do ADV, câmaras municipais e organismos públicos.
	Ação n.º 3 – Programa de Informação e divulgação do bem	Associação promotora do ADV, Câmaras municipais e Organismos públicos.
	Ação n.º 4 – Programa de sensibilização e formação dos agentes locais	Associação promotora do ADV, autarquias locais associações culturais, organizações agrícolas e organismos públicos.

Fonte: PIOADV (2003)

**Execução: 0%**

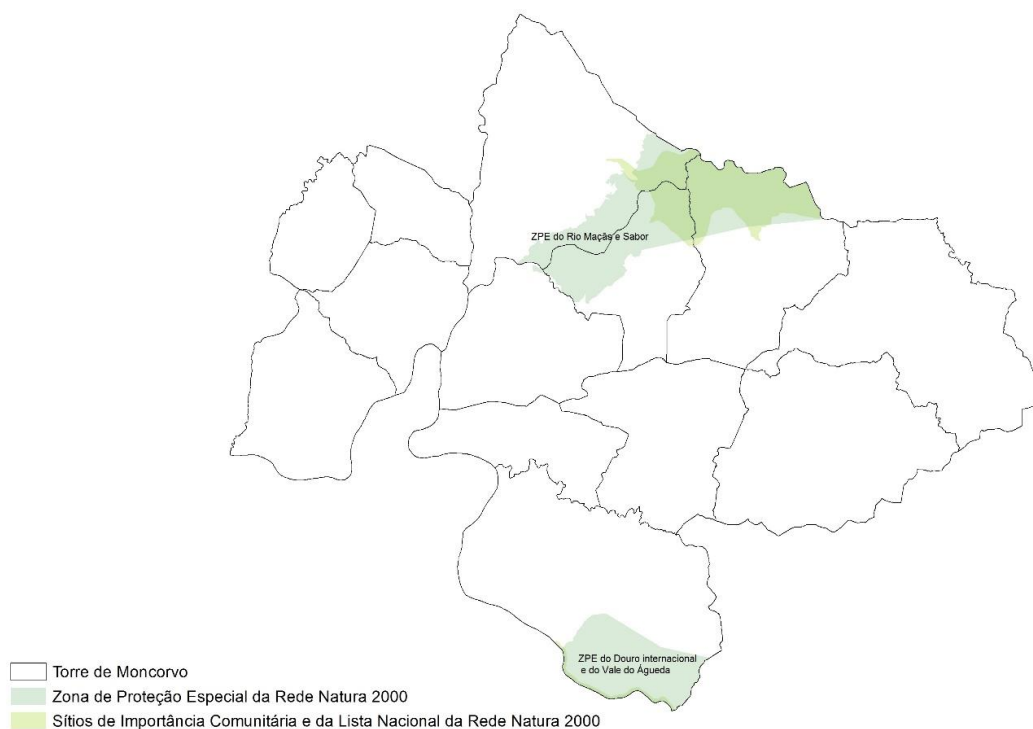


### Plano Setorial da Rede Natura 2000

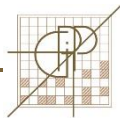
O Plano Setorial da Rede Natura 2000, aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, é um instrumento que procura proteger «*as áreas de maior sensibilidade ecológica como as áreas florestais de ocorrência de habitats e de espécies da fauna e flora protegidos e de geomonumentos e os planos de águas de albufeiras*» (PDMTM, 2012).

No município estão identificados os Sítios PTCO 0021 – Rios Sabor e Maçãs e PTCO0022 – Douro Internacional (Resolução Conselho Ministros n.º142/97, de 28 de agosto), da diretiva Habitats, e as Zonas de Proteção Especial PTZPE0037 – ZPE dos rios Sabor e Maçãs e PTZPE0038 – ZPE do Douro Internacional e do Vale do Águeda (Decreto-Lei n.º 384B/99, de 23 de setembro), da diretiva Aves.

**Figura 38 – Rede Natura 2000 no Município de Torre de Moncorvo**



Fonte: ICNF (2017)



As orientações de gestão identificadas estão sistematizadas na tabela seguinte:

**Tabela 23 – Orientações de Gestão Rede Natura 2000)**

<b>Agricultura e Pastorícia</b>	Manter práticas de pastoreio extensivo
	Adotar práticas de pastoreio específicas
	Salvaguardar de pastoreio
	Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
	Condicionar a intensificação agrícola
	Assegurar a manutenção de usos agrícolas extensivos
	Condicionar expansão do uso agrícola
	Assegurar mosaico de habitats
	Condicionar mobilização do solo
	Condicionar queimadas
	Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
	Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
	Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
	Condicionar uso de agro -químicos/adotar técnicas alternativas
Condicionar uso de agro -químicos/adotar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat	
<b>Silvicultura</b>	Adotar práticas silvícolas específicas
	Condicionar a florestação
	Conservar/recuperar povoamentos florestais autóctones
	Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
	Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
	Tomar medidas que impeçam a florestação
	Promover a recuperação dos zimbrais
	Promover áreas de matagal mediterrânico
Promover a regeneração natural	
Reduzir risco de incêndio	
<b>Construção e Infraestruturas</b>	Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
	Assegurar caudal ecológico
	Condicionar a construção de infra -estruturas
	Condicionar expansão urbano -turística
	Melhorar transposição de barragens/açudes
	Reduzir mortalidade acidental
	Condicionar a construção de açudes em zonas sensíveis
Condicionar a construção de barragens em zonas sensíveis	
<b>Outros usos e Atividades</b>	Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
	Condicionar captação de água
	Condicionar drenagem
	Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
	Condicionar ou tomar medidas que impeçam o corte e a colheita de espécies
	Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autóctone
	Implementar gestão cinegética compatível com conservação da espécie
	Incrementar sustentabilidade económica de atividades com interesse para a conservação
	Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
	Ordenar acessibilidades
	Ordenar atividades de recreio e lazer
	Ordenar prática de desporto da natureza
	Regular dragagens e extração de inertes
Regular uso de açudes e charcas	
<b>Orientações específicas</b>	Condicionar o acesso
	Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
	Controlar efetivos de animais assilvestrados
	Definir zonas de proteção para a espécie/habitat
	Consolidar galerias de minas importantes
	Desobstruir a entrada de abrigos
	Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
	Criar caixas de abrigo
Efetuar desmatações seletivas	



	Efetuar gestão por fogo controlado
	Estabelecer programa de repovoamento/fomento/reintrodução de presas
	Estabelecer programa de repovoamento/reintrodução
	Criar alternativas à colheita de espécies, promovendo o seu cultivo
	Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
	Manter/recuperar habitats contíguos
	Manter as edificações que possam albergar colónias/ populações
	Recuperar zonas húmidas
	Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados

Fonte: Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho

Execução: 0%

### Plano Rodoviário Nacional 2000

O Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, com a Declaração de Rectificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, «*constitui o instrumento regulador de infraestruturas rodoviárias nacionais, otimizando as condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactos ambientais, o interesse público e o das populações em particular*» (Infraestruturas de Portugal, 2017).

O PRN 2000 identifica dois eixos viários que cruzam com o município, a EN 220 e o IP2. À data da publicação do PNR2000 estava prevista a construção do IP2, que já se encontra executado, tal como foi atrás referido.

Execução: 100%



- Ambiente

A Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 19/2014, de 14 de abril) enquadra como componente de política pública a promoção do desenvolvimento sustentável e a gestão adequada do ambiente de forma a proporcionar aos habitantes bem-estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida (cf. Artigo 2.º da Lei de Bases do Ambiente).

Nos pontos seguintes faz-se um enquadramento de diversos indicadores ambientais com vista a perceber a evolução deste tema no período de vigência do Plano.

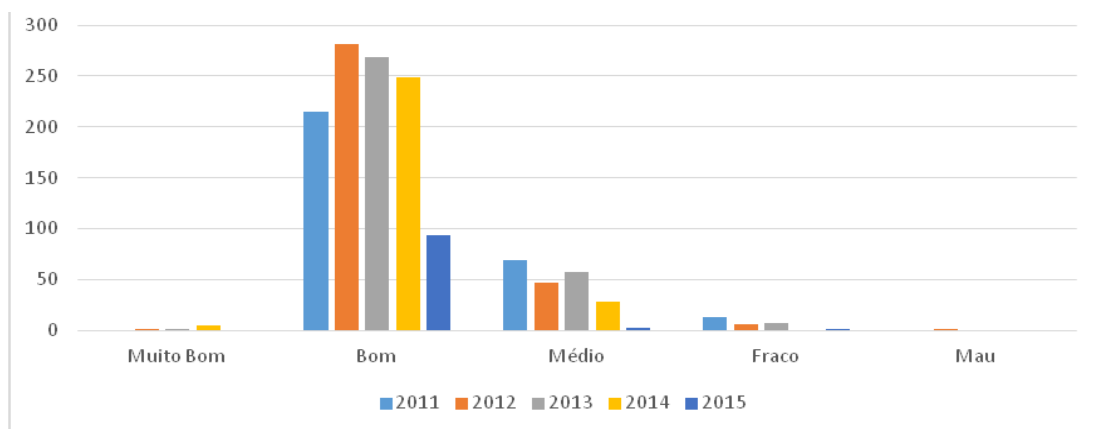
#### Clima<sup>12</sup>:

- Classificação Climática de Köppen para a área envolvente ao município da TM: Csa (IPMA, 2017), clima temperado com Verão quente e seco nas regiões interiores do vale do Douro (parte do distrito de Bragança), assim como nas regiões a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela (exceto no litoral oeste do Alentejo e Algarve);
- Temperatura Média: 11.3°C (Portal do Clima, 2017);
- Precipitação Média Acumulada: 1015.5 mm (Portal do Clima, 2017);
- Amplitude Média: 9.5°C (Portal do Clima, 2017);
- Risco de Incêndio: Extremo: 3.9 dias/ Elevado: 37.2 dias/ Moderado: 42.6 dias/ Baixo: 281.6 dias (Portal do Clima, 2017).

#### Qualidade do Ar<sup>13</sup>

O carácter predominantemente rural do município faz como que a poluição causada pela pressão urbana seja menor do que em áreas marcadamente urbanas. No entanto, não existem valores específicos para o município, pelo que são apresentados os valores para o território de referência. De relevar a diminuição de dias bons, de 215 em 2011 para apenas 94, em 2015.

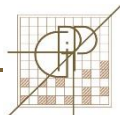
**Figura 39 – Qualidade do ar no Norte Interior**



Fonte: APA (2011, 2012, 2013, 2014 e 2015)

<sup>12</sup> Valor Referente à NUT III do Douro.

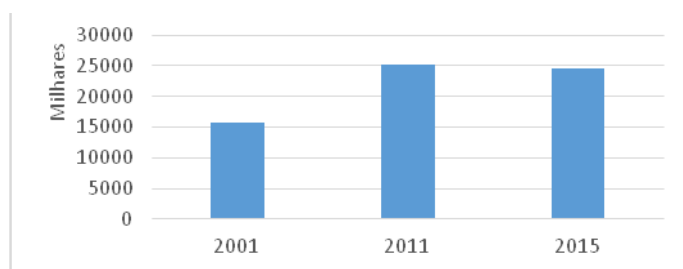
<sup>13</sup> Valores referentes ao Norte Interior.



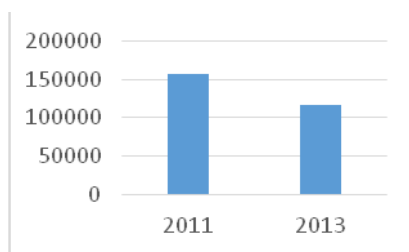
## Resíduos

As características rurais do município são também evidenciadas pelo consumo energético e de produção de resíduos, também é possível de verificar nas figuras seguintes:

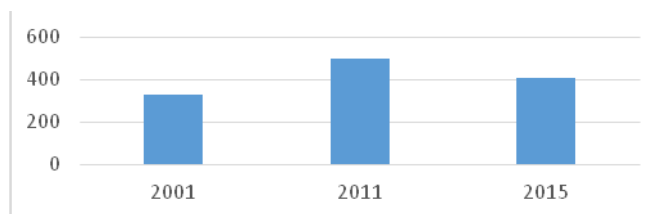
**Figura 40 – Consumo de eletricidade (kWh) no município de Torre de Moncorvo**



**Figura 41 – Recolha seletiva de resíduos (ton) no município de Torre de Moncorvo**



**Figura 42 – Produção de resíduos (kg/hab) no município de Torre de Moncorvo**



Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)

Ao nível do consumo energético existe um aumento significativo entre 2001 e 2011, o que pode evidenciar uma melhoria das condições de vida da população, e uma ligeira regressão entre 2011 e 2015, resultado, porventura, da evolução demográfica negativa.

A produção de resíduos e a recolha seletiva também sofreram uma diminuição nos períodos 2011-2013 e 2011-2015, respetivamente, o que terá também origem na diminuição da população.



## Ruído

As fontes geradoras de ruído no município têm origem no espaço urbano, nas zonas industriais e nos eixos viários. O zonamento acústico estabelecido no PDM teve em conta os limites definidos pelo Regulamento Geral do Ruído.

## O Ambiente enquanto componente do ordenamento

Na tabela seguinte apresentam-se os instrumentos de política ambiental com incidência no município, muitos dos quais estão integrados no PDM como forma de operacionalização das suas propostas:

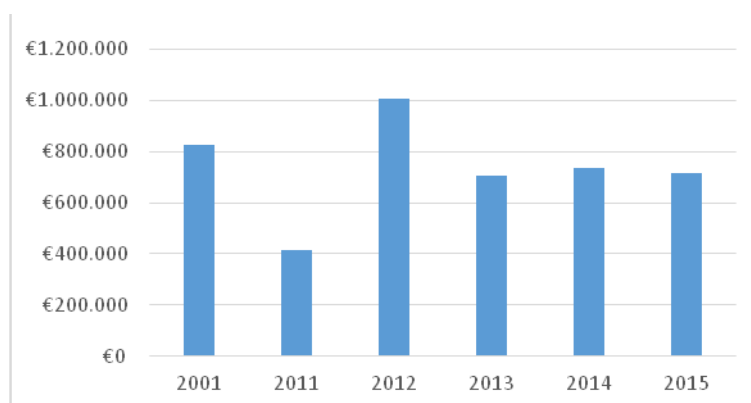
**Tabela 24 – Instrumentos de política ambiental no município**

Plano Diretor Municipal
RAN
REN
EEM
PROF-Douro
Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios
Perigosidade de Incêndio Florestal
Povoamento de Sobreiros
Espécies Arbóreas Protegidas
ADV
Rede Natura 2000
Rio Douro e Sabor

Fonte: PDMTM (2012)

Em simultâneo, apresentam-se os montantes de despesa municipal na proteção e gestão do ambiente, demonstrando o esforço dispendido na concretização das políticas ambientais definidas pelos diferentes instrumentos:

**Figura 43 – Despesa municipal em proteção e gestão do ambiente**



Fonte: INE (2001, 2011 e 2015)





A diminuição de aproximadamente 50% da despesa efetuado pelo município entre 2001 e 2011 é demonstrativa da conjuntura económica nacional de contenção da despesa num contexto de crise acentuada. Mas o reconhecimento da importância deste setor na qualidade de vida dos residentes levou a um forte aumento no investimento municipal (cerca de 60%) em 2012, com uma estabilização nos anos seguintes.

### Incêndios

A existência de áreas significativas de ocupação florestal, conjugada com a falta de gestão de matas e florestas, o absentismo das propriedades florestais, a desestruturação do mundo rural e o uso do fogo para renovação de pastagens (Lourenço, L., et al., 2011), associadas a fenómenos climáticos que propiciam a ocorrência e propagação de fogos florestais, tem vindo a aumentar a preocupação com esta questão.

De acordo com a Figura 45, a área ardida no município tem vindo a diminuir de forma drástica, em especial em 2015; e efetuando a correlação entre as temperaturas e o nível de precipitação desse ano encontra-se uma situação menos gravosa em termos climáticos no que respeita às condições para a ocorrência e propagação de incêndios florestais<sup>14</sup>, isto apesar do número de ocorrências nesse ano não ter sido o mais baixo do período analisado (cf.

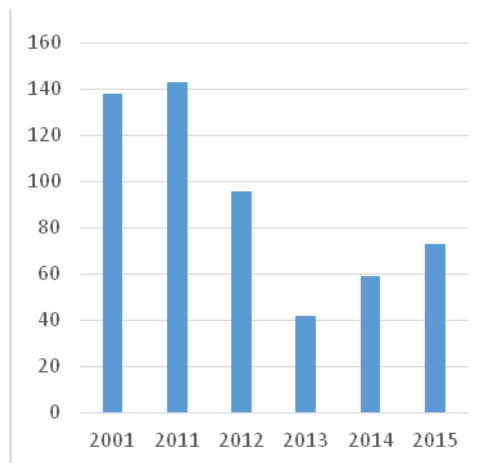
Figura 44). Todavia, o número de incêndios tem sofrido um comportamento que instável ao longo dos anos mas que, é caracterizador de uma conjuntura nacional e mediterrânica onde no período correspondente à estação seca ou em anos secos, a vegetação se encontra num adiantado processo de dessecação (Lourenço, L., et al., 2011), contribuindo para o desenvolvimento deste fenómeno.

---

<sup>14</sup> Tendo como referência os dados do distrito de Bragança.

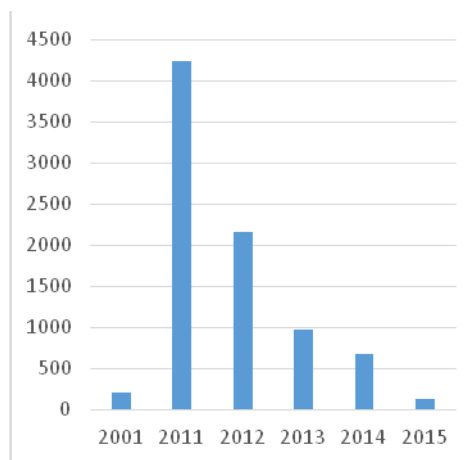


**Figura 44 – Ocorrência de incêndios no município**



Fonte: INE (2001, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015)

**Figura 45 – Superfície ardida no município**

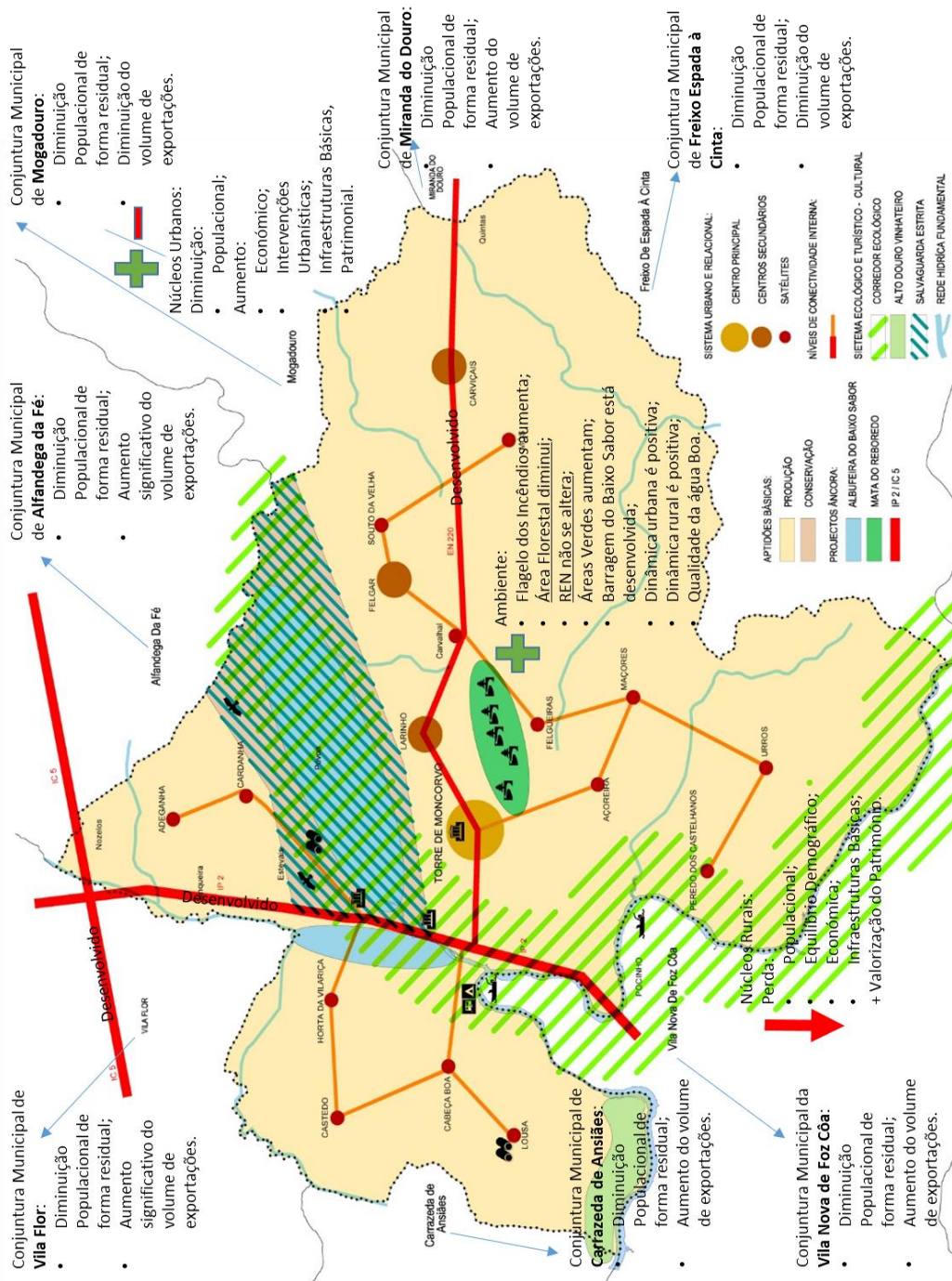


Fonte: INE (2001, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015)



### **Quadro Síntese Conclusivo**

Neste ponto pretende-se sintetizar e espacializar a análise desenvolvida ao longo do relatório, enquadrando o território de Torre de Moncorvo no contexto dos municípios vizinhos, de forma a compreender os elementos comuns a estes territórios de baixa densidade: problemas a mitigar e potencialidades a desenvolver.



### Considerações Finais

O Plano Diretor Municipal de Torre de Moncorvo constitui um instrumento fundamental de gestão do território concelhio que tem como objetivo definir as regras de uso, ocupação e transformação do solo, definindo um quadro orientador para a gestão urbanística e para as ações de planeamento a desenvolver.



Tendo em conta as profundas alterações do quadro legislativo relativo ao ordenamento do território, com a publicação da nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), torna-se necessário proceder à sua revisão para o adequar ao estabelecido nestes diplomas.

Por outro lado, decorridos 5 anos sobre a entrada em vigor do PDM, é possível avaliar a adequação das suas propostas face a uma perda de competitividade do território municipal, patente sobretudo em termos demográficos, com a diminuição e o envelhecimento da população. Também a taxa de execução dos diversos instrumentos e, em particular, das propostas do PDM permite inferir que estas poderão não estar ajustadas à situação atual, pelo que urge definir novas estratégias para fazer face ao declínio do território, aproveitando o seu potencial natural, cultural e económico.

O fenómeno turístico no município tem sido um importante impulso para a dinâmica económica, acompanhando a conjuntura nacional e regional. De facto, o turismo tem permitido prosseguir os objetivos do PDMTM, nomeadamente no que respeita à «*valorização do património através da preservação dos valores naturais, paisagísticos e culturais bem como, a diversificação dos setores económicos, através da reestruturação e potenciação dos recursos endógenos existentes*» (PDMTM, 2012).

Para além desta dinâmica positiva no setor turístico, é também de salientar a terciarização da população ativa e o incremento do n.º de empresas neste setor económico. Ao mesmo tempo, a infraestruturização do município, com a melhoria das acessibilidades internas e externas no município, determinam uma nova oportunidade para este território.

Assim, para a revisão do PDM são identificados novos desafios:

- Económicos: definidos pelo fenómeno da concorrência proporcionada pela globalização *versus* a aposta nos recursos endógenos;
- Ambientais: na necessidade de apostar nas energias renováveis, num melhor reaproveitamento das albufeiras existentes no município, no cuidado com a segregação dos resíduos e no acautelar dos riscos naturais associados ao aquecimento global;
- Socioculturais: na valorização do património, na qualificação da população, no valorizar da identidade do território e no reavivar das tradições;
- Planeamento: na aposta do cumprimento dos objetivos que estão definidos pelos diversos planos setoriais e de ordenamento do território.



Assim, a definição dos objetivos para a revisão do PDM deve ter em conta estes desafios, estabelecendo uma estratégia de desenvolvimento que venha a ser assumida técnica e politicamente, na perspetiva da execução efetiva das suas propostas.

Considera-se que o facto de a próxima revisão ser feita já ao abrigo do novo enquadramento legislativo contribuirá também para que integre uma nova geração de instrumentos de ordenamento do território mais estratégicos, flexíveis e assentes em propostas sólidas e exequíveis, sem prejuízo da sua constante monitorização e avaliação.



## **Bibliografia**

APA (2012), *Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro. Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica*. Agência Portuguesa do Ambiente

APA (2017), *Base de dados online sobre a Qualidade do Ar*. APA. Disponível em: <http://qualar.apambiente.pt/>

Banco de Portugal (2017), *Projeções para a economia portuguesa: 2017-2019*. Banco de Portugal.

Câmara Municipal de TORRE DE MONCORVO (2012), *Plano Diretor Municipal de TORRE DE MONCORVO*. Câmara Municipal de TORRE DE MONCORVO.

Costa, A. (2014), *Ecopista do Rio Minho: Propostas para a sua dinamização turística*. Projeto Final de Mestrado. Instituto Politécnico de Viana do Castelo. pp. 238

Cristóvão, A., Gerry, C., Boas, D., Poeta, A., Pereira, F., Poeta I., (sem data), *Dinâmicas de Desenvolvimento em Trás-os-Montes: Novas Atividades e Criação de Emprego*. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Instituto Politécnico de Bragança

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro do Conselho de Ministros de 8 de Julho de 1999. Acedido a 8 de abril de 2017. Disponível em [www.dre.pt](http://www.dre.pt)

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio do Conselho de Ministros de 26 de fevereiro de 2015. Acedido a 8 de abril de 2017. Disponível em [www.dre.pt](http://www.dre.pt)

Decreto-Lei n.º 22/98, 17 de julho da Presidência da Assembleia da República de 20 de fevereiro de 2014. Disponível em [www.dre.pt](http://www.dre.pt)

Decreto Regulamentar n.º 17/2007, 28 de março do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 28 de março de 2007. Disponível em [www.dre.pt](http://www.dre.pt)

Direção Geral dos Recursos Florestais (2006), *Proposta de Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro*. Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

Fernandes, J., Trigo, L., Sposito, E. (2016), *Dicionário de Geografia Aplicada, terminologia da análise, do planeamento e da gestão do território*. Porto Editora

INE, (2017), *Anuário Estatístico da Região Norte (2015)*. INE. Disponível em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_pesquisa&frm\\_accao=PESQUISAR&frm\\_show\\_page\\_num=1&frm\\_modulo\\_pesquisa=PESQUISA\\_SIMPLES&frm\\_texto=anuario+estatistico+da+regiao+Norte&frm\\_modulo\\_texto=MODO\\_TEXTO\\_ALL&frm\\_data\\_ini=&frm\\_data\\_fim=&frm\\_tema=QUALQUER\\_TEMA&frm\\_area=o\\_ine\\_area\\_Publicacoes&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_pesquisa&frm_accao=PESQUISAR&frm_show_page_num=1&frm_modulo_pesquisa=PESQUISA_SIMPLES&frm_texto=anuario+estatistico+da+regiao+Norte&frm_modulo_texto=MODO_TEXTO_ALL&frm_data_ini=&frm_data_fim=&frm_tema=QUALQUER_TEMA&frm_area=o_ine_area_Publicacoes&xlang=pt)

INE, (2017), *Base de dados*. INE. Disponível em [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_base\\_dados](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_base_dados)

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio da Presidência da Assembleia da República de 11 de abril de 2014. Disponível em [www.dre.pt](http://www.dre.pt)



Lei n.º 107/2001, 6 de setembro da Presidência da Assembleia da República de 17 de julho de 2001. Disponível em [www.dre.pt](http://www.dre.pt)

Lei n.º 19/2014, 14 de abril da Presidência da Assembleia da República de 20 de fevereiro de 2014. Disponível em [www.dre.pt](http://www.dre.pt)

Lourenço, L.; Fernandes, S.; Bento-Gonçalves, A.; Casto, A.; Nunes, A.; Vieira, A. (2011), *Causas de incêndios florestais em Portugal continental. Análise Estatística da Investigação efetuada no último quinquénio (1996 a 2010)*. Cadernos de Geografia

Observatório da Emigração (2015), *Emigração Portuguesa: Relatório Estatístico de 2015*, Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas

Pordata, (2017), *Base de Dados do Portugal Contemporâneo*. Pordata. Disponível em: <http://www.pordata.pt/Municipios>

Prada, O., (2008), *Relatórios de Estado do Ordenamento do Território: orientações para a sua elaboração*. Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Simões, C. & Santos, S. (2016), *O impacto do Emprego na Qualidade de Vida das Pessoas com Dificuldade Intelectual e Desenvolvimental*. Revista Lusófona de Educação